Processo Administrativo n.º 4.222/2026
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO COLÉGIO MUNICIPAL DOM OTTORINO ZANON, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM MARTINELI, EM PENEDO, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA/RJ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR ESTIMADO: R$ 3.387.538,85 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL: até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no endereço https://bnc.org.br ou pelo e-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com

DATA DA SESSÃO: 12 / 05 / 2026 às 11h:00min

INÍCIO DE REC. DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO: 27 / 04 / 2026 às 08h:00min

FIM DO REC. DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO: 12 / 05 / 2026 às 10h:00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://bnc.org.br

DISPUTA DE LANCES: ABERTO

EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL: SIM

EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA: SIM, conforme item 1.4 do Anexo I – Termo de Referência e item 4.7 do Edital Licitatório

VISTORIA TÉCNICA: SIM, conforme informado no subitem 8.1, alínea c, do Anexo I – Termo de Referência

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Para maiores informações técnicas sobre o Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilhas, Plantas e demais anexos, entrar em contato com a SMOSP (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos) pelo telefone (24) 3352-2382 ou pelo e-mail: smosp.pmi.eng@gmail.com

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 4.222/2026
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2026

A Diretoria de Licitações/PMI, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, torna pública, aos interessados, a realização da licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica n.º 009/2026**, **com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL**, **sob regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO**, que será realizada às **11:00 (onze horas)** do dia **12 de maio de 2026**, através do site www.bnc.org.br , conforme objeto discriminado no **ANEXO I** deste Edital, cuja licitação será regida pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A Licitação será realizada em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases;

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contração e Equipe de Apoio, conforme Portaria n.º **3.359/2025;**

1.3. A proponente deverá observar as datas e horários previstos para a abertura de propostas, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, conforme disposto na folha de rosto deste Edital;

1.4. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todas as licitantes, e serão divulgadas através do mesmo site mencionado acima, sendo assim comunicadas a todas as interessadas.

1.5. A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de execução por empreitada por preço unitário, nos termos do art. 46, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

1.6. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento convocatório, ou através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itatiaia, no endereço: www.itatiaia.rj.gov.br;

2. DO OBJETO:

2.1. A presente Licitação tem por objetivo a obtenção da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa para reforma do Colégio Municipal Dom Ottorino Zanon, localizado no bairro Jardim Martineli, em Penedo, no município de Itatiaia/RJ, por meio da Secretaria Municipal de Educação,** conforme discriminado no Termo de Referência e/ou Projeto Básico, Memorial Descritivo/Plantas, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Planilha de Composição BDI e Encargos Sociais, e Cronograma Físico- Financeiro, os quais integram o presente Edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL:

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização, sendo de responsabilidade do participante o cadastro prévio do sistema eletrônico;

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.bnc.org.br ;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar da concorrência na forma eletrônica; e

3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3.4. Poderão participar da presente licitação todos os interessados do ramo pertinente, que comprovarem eficazmente os requisitos deste Edital.

3.4.1. O registro prévio cadastral aos interessados poderá se realizar através do sistema de registro cadastral unificado, seja o disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como do próprio Poder Executivo de Itatiaia/RJ, art. 87 da Lei nº 14.133/2021.

3.5. A participante que pretender utilizar os benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, a ME, EPP, MEI ou Cooperativa, que se enquadre na receita de ME ou EPP, deverá apresentar declaração, conforme modelo do **ANEXO VII,** de ser elegível aos benefícios do tratamento aludido, nos termos do Decreto 8.538/2015.

3.6. Em caso de necessidade de desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou seja, quando houver faturamento superior na respectiva legislação supracitada, compete aos licitantes interessados solicitá-lo. Caso o licitante não adote as providências necessárias para o desenquadramento e usufrua (ou tente usufruir) indevidamente dos benefícios extensíveis a esse enquadramento, poderá ser declarado inidôneo (art. 13, § 1º, do Decreto 8.538/2015).

3.7. A microempresa e a empresa de pequeno porte e a cooperativa que atender ao item 3.5, mas possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e de regularidade trabalhista, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, no prazo de **cinco dias úteis**, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

3.8. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

3.9. O prazo de que trata o item 3.7 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

3.10. A não regularização da documentação, nos prazos fixados nos itens 3.7 e 3.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata e/ou contrato, ou revogar a licitação.

3.11. Não poderão participar da presente licitação as empresas que possuírem as seguintes restrições, a serem conferidas pelo Agente de Contratação e/ou equipe de apoio:

3.11.1. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021 e que não tenha restabelecido sua idoneidade;

3.11.2. Com falência decretada;

3.11.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.11.4. Suspensa pela Prefeitura de Itatiaia;

3.11.5. Pessoa jurídica que, dentre seus dirigentes, responsáveis técnicos ou legais, dentre suas equipes técnicas, bem assim dentre eventuais subcontratados figure quem seja ocupante de cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município de Itatiaia/RJ;

3.11.6. De servidores ou dirigentes e da entidade contratante ou responsável.

3.11.7. que possuam em seu quadro societário ou participe dos seus quadros funcionais, profissional que tenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei Federal n° 14.133/21.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

4.1. AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENVIADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, ATÉ A DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS NO PREÂMBULO DESTE EDITAL, OBSERVANDO OS ITENS 5 E 6 DESTE EDITAL, E PODERÃO SER RETIRADOS OU SUBSTITUÍDOS ATÉ O ENCERRAMENTO DO PRAZO DE RECEBIMENTO.

4.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

4.2.2. O licitante, além de apresentar a declaração prevista no item 3.5 (**ANEXO VII**), deverá declarar, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 02 e 03, deste edital.

4.3. No preço proposto deverão constar e serem computadas todas as despesas indispensáveis à realização dos serviços, mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificado neste Edital, e relativo aos trabalhos objeto desta licitação.

4.4. O preço proposto será considerado completo e suficiente para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação, de modo que não será considerada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

4.5. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo Agente de Contratação ou equipe de apoio, deverão ser encaminhados no prazo máximo de **02 (duas) horas.**

4.6. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua emissão.

4.7. DA GARANTIA DE PROPOSTA:

4.7.1. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de **pré-habilitação**, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos termos do art. 58 da Lei n.º 14.133/2021, conforme disposto no **item 1.4 do Anexo I – Termo de Referência.**

4.7.1.1. A exigência da garantia de proposta justifica-se pela necessidade de proteger a administração pública contra riscos decorrentes da participação de empresas com baixa qualificação ou que possam descumprir suas obrigações;

4.7.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do contrato ou da declaração de fracasso da licitação;

4.7.3. Implicará execução integral da garantia de proposta:

a) a recusa em assinar o contrato; ou

b) a não apresentação dos documentos exigidos para a contratação.

4.7.4. A garantia de proposta poderá ser prestada, à escolha do licitante, em quaisquer das modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei n.º 14.133/2021:

I. caução em dinheiro;

II. caução em títulos da dívida pública;

III. seguro-garantia;

IV. fiança bancária;

V. título de capitalização.

4.7.5. A caução em dinheiro deverá ser depositada na seguinte conta vinculada à Prefeitura Municipal de Itatiaia: Banco do Brasil, Agência 1571-7, Conta Corrente: 14491-6.

4.7.6. A não apresentação da garantia da proposta, nos moldes e prazos definidos no edital, implicará a desclassificação da licitante por descumprimento de requisito essencial de participação, nos termos da legislação vigente.

5. DA HABILITAÇÃO:

5.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

5.1.1. Habilitação Jurídica;

5.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;

5.1.3. Qualificação técnica e qualificação operacional:

5.1.4. Qualificação Econômico-financeira;

5.1.5. Atendimento das disposições do Art. 7º, inciso XXXIII da CF;

5.1.6. Declaração de desimpedimento de participar em licitações.

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.1. Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual;

5.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, em vigor, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ou estado de origem da licitante, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2.5. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

5.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

5.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.3.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CND/INSS– CRF/FGTS);

5.3.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.4.1. Qualificação Técnico-operacional:

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

a) Prova de registro no CREA ou CAU da empresa através de CERTIDÃO que demonstre sua validade, emitido a partir da data da publicação do edital até a data da licitação;

b) Comprovante de que a empresa proponente seja detentora de ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA por execução de obras ou serviços de características semelhantes às do objeto desta licitação, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b.1) Para cumprimento do subitem "b" serão aceitos atestados que comprovem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos das parcelas de maior relevância, ou seja:

SUBITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
5.6	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M²	1.209,15
5.9	COMP 001	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,INCLUSIVE POLIMENTO COM MÁQUINA POLIDORA E APLICAÇÃO DE ADESIVO A BASE DE RESINA SINTÉTICA EPOXI DE ALTA ADERENCIA, JUNTA PLASTICA, P/PISO, ALTURA DE 17MM, E C/ESPES. DE 3MM FORMANDO PAINÉIS DE 1,20MX1,20M 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M²	1.932,36
6.13	14.003.0016-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHA S DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEIS BASCUL ANTES,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 35%- ANODIZACAO E ACESSORIOS	M²	272,10
7.3	11.016.0007-0	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS E UMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-PERDAS	KG	9.750
7.4	16.005.0070-0	COBERTURA EM TELHA TERMICA DE GALVALUME,TRAPEZOIDAL,DUPLA CO M ESPESSURA DE 30MM,INCLUSIVE TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIO S A SUA EXECUCAO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIM ENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M²	880,76

b.2) Será permitido o somatório de atestados para atender aos critérios mínimos na qualificação técnico-operacional, desde que comprovada a experiência e a complexidade de execução de serviços semelhantes ou superiores aos exigidos;

c) a Licitante deverá apresentar atestado de visita técnica emitido pela SMOSP (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos) para que não sejam apresentadas reclamações decorrentes de condições desfavoráveis ou ocorrências que poderiam ter sido previstas pelo licitante. A visita deverá ser agendada por meio dos telefones: (24) 3352-2382 ou pelo email: smosp.pmi@hotmail.com / smosp.pmi.eng@gmail.com e poderá ser ser realizada de segunda

a sexta, de 10:00 às 16:00, até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para a realização do certame;

c.1) O Atestado de visita técnica, poderá ser substituído pela apresentação de uma **DECLARAÇÃO FORMAL (ANEXO XII)**, assinada pelo responsável técnico da empresa licitante, sob penalidades da lei, informando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a administração.

d) Prova de que a licitante possua em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de ATESTADO (S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**.**

d.1) A prova de que o profissional indicado pertence ao quadro da empresa poderá ser efetuada mediante apresentação de carteira de trabalho profissional (em caso de funcionário), ato constitutivo ou contrato social em vigor (em caso de composição societária) ou contrato de prestação de serviços (em caso de contratação).

d.2) Nos termos do Acórdão nº 82437/2022 PLENV (Processo nº 234.124-0/2021- TCE-RJ), a licitante poderá apresentar declaração formal ou termo de compromisso do profissional indicado para a composição de sua equipe técnica;

5.4.2. Qualificação **técnico-profissional**:

a) Prova de registro no CREA ou CAU do profissional responsável através de CERTIDÃO que demonstre sua validade;

b) O(s) ATESTADO(s) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, referido no subitem **5.4.1. d**, para comprovação de Qualificação técnico-profissional, deverá (ão) ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA ou CAU, comprovando aptidão para desempenho de atividade de características iguais ou semelhantes ao do objeto desta licitação no que se refere a(s) parcela(s) de maior relevância conforme itens da planilha orçamentária.

5.4.3. O Profissional indicado para fins de comprovação da capacidade técnica participará como responsável pelo serviço, admitida sua substituição conforme o § 6º do art.67 da Lei nº 14.133/21;

5.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5.5.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 02 (dois) últimos** exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do nº. do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira, vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo serem atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três (03) meses da data de apresentação dos mesmos. Limitar-se-ão ao último exercício os documentos exigidos neste subitem no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

5.5.3. A comprovação da boa situação financeira será apurada mediante a obtenção de Índice de Liquidez Geral maior ou igual a (01) um, cuja apuração se dará através da seguinte fórmula:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}} \geq 1$$

5.5.3.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

5.5.3.2. Caso for permitido a participação de Microempreendedor individual, e o mesmo pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da apresentação dos balanços patrimoniais.

5.5.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

5.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES PARA A HABILITAÇÃO:

5.6.1. Declaracao Consolidada (ANEXO V);

5.6.2. Modelo de Proposta Comercial (ANEXO III);

5.6.3. Declaracao assinada por profissional habilitado da area contabil, que ateste o atendimento pelo licitante dos indices economicos previstos neste edital (ANEXO VI);

5.6.4. Em se tratando de ME, EPP ou MEI, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da referida Lei, conforme modelo constante do ANEXO VII.

5.7. Será processada a abertura dos documentos de habilitação no sistema apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

5.8. Serão analisados os documentos relativos à habilitação, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado.

5.9. Após a abertura da sessão, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos de habilitação, salvo em sede de diligência, para:

5.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

5.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.10. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação e/ou equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

5.11. Nos casos em que se já houver encerrada a fase de habilitação, quando o edital prever expressa e justificadamente a inversão das fases e esta anteceder ao julgamento, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

6. DA PROPOSTA:

6.1. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **90 (noventa) dias** da abertura do certame licitatório vertente.

6.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as seguintes diretrizes:

6.2.1. Preço global do objeto a ser contratado, considerando a aplicação de preços unitários propostos em planilha de preços.

6.2.2. Planilha Orçamentária devidamente assinada pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no CREA ou CAU deverão estar apostos de maneira legível.

6.2.3. Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado (s) pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no CREA ou CAU deverão estar apostos de maneira legível.

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos e tribunais de contas competentes e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total global**.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **R$ 10,00 (dez reais)**, **podendo ser alterada durante a disputa a critério do Agente de Contratação.**

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônicao modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;

7.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônicao modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.14.1. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 7.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

7.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24h (vinte e quatro horas)** da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

7.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.22.2.2. empresas brasileiras;

7.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo a ser estabelecido**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada **(PROPOSTA REALINHADA)**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23.6. Encerrada a etapa de lances, a licitante vencedora deverá readequar seus valores unitários junto ao sistema BNC.

7.24. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta

8. DA FASE DE JULGAMENTO:

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela ControladoriaGeral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

8.1.3. O agente de contratação poderá consultar o SICAF, se necessário, para fins de diligências.

8.2. Caso conste a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação e/ou Equipe diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput);

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

I) contiver vícios insanáveis;

II) não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico / Termo de Referência;

III) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

IV) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.6.1. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração**, independentemente do regime de execução.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

8.6.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta **for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração**, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.6.3. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

8.6.4. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. Considerando que o custo global estimado do objeto licitado foi decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8.1. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.8.2. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.8.3. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.11. O Agente de Contratação ou Comissão Permanente de Contratação poderá suspender a sessão, se entender necessário, para maior exame dos documentos apresentados ou dos

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

recursos interpostos. Neste caso, após decisão da habilitação, será dada ciência aos interessados através da imprensa oficial municipal, estadual ou federal.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

9.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral do município de Itatiaia/RJ, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei 14.133/2021;

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia.

9.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

9.7. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores do próprio Poder Executivo de Itatiaia/RJ ou toda a documentação de habilitação exigida no item 4 deste edital.

9.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

9.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.9. A verificação pelo Agente de Contratação e/ou equipe de apoio, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.10.1. Os documentos complementares correlatos aos exigidos para habilitação, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação e/ou equipe de apoio.

9.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.11. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores do próprio Poder Executivo de Itatiaia/RJ ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.11.1. No caso da fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação e/ou equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação e/ou equipe de apoio examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.10.1.

9.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada no prazo de **10 (dez) minutos** a ser concedido pelo Agente de Contratação, após o respectivo término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor no caso de inexistência de manifestação;

10.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, nos termos do art. 165, §2º, da Lei N.º 14.133/2021.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do art. 168, caput, da Lei N.º 14.333/2021.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bnc.org.br .

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos, devendo protocolar de forma eletrônica o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame, nos termos do art. 164, caput, da Lei N.º 14.133/2021.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **03 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente por meio do sítio eletrônico https://bnc.org.br ou pelo e-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com;

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DO ENCERRAMENTO RECURSAL

12.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

12.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

12.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

12.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

12.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

12.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

12.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

12.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados, no prazo de **03 (três) dias úteis**.

13. DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

13.1. A execução dos contratos administrativos se regerá pelo estabelecido nos arts. 115 a 123 da Lei 14.133/2021, bem como pelos regulamentos próprios municipais editados e vigentes, parte integrante deste edital e demais atos subsequentes.

13.2. O Contrato Administrativo a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e a licitante vencedora, obedecerá à minuta sob **ANEXO XIII**, dentro do prazo convocatório estabelecido neste edital.

13.3. Antes de formalizar o contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

13.4. A desistência do órgão ou entidade promotora da licitação de contratar com a licitante mais bem classificada não lhe confere o direito à indenização ou reembolso de qualquer espécie.

13.5. Por motivo técnico e havendo recurso orçamentário, bem como atendidas as demais exigências dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/01, a Administração Municipal poderá aditar o contrato, mantidas as condições da proposta inicial.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

13.6. A Administração Municipal não responderá por indenizações oriundas de danos causados a terceiros por culpa ou dolo da Contratada, quando da execução do serviço de que trata este edital.

13.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

13.8. DO REGISTRO POR APOSTILA

13.8.1. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, unilateralmente pela Administração, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

13.8.1.1. Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

13.8.1.2. Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

13.8.1.3. Alterações na razão ou na denominação social do contratado;

13.8.1.4. Empenho de dotações orçamentárias.

13.9. DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

13.9.1. Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

13.9.1.1. Unilateralmente pela Administração:

13.9.1.1.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos, desde que não transfigure o objeto da contratação;

13.9.1.1.2. Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que este não se transfigure.

13.9.1.1.3. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços. No caso de reforma de edifício ou equipamento, o limite para acréscimos será de até 50% (cinquenta por cento).

13.9.1.2. Por acordo entre as partes:

13.9.1.2.1. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

13.9.1.2.2. Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

13.9.1.2.3. Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a

correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

13.9.1.2.4. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

13.9.2. Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão a apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

13.9.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de **01 (um) mês**.

13.9.4. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

13.9.5. Antes de prorrogar o prazo de vigência do contrato em termo aditivo, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

13.10. DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXECUTIVO DOS CONTRATOS

13.10.1. Os contratos administrativos deverão possuir dois servidores públicos designados a atuarem como fiscal de contrato e gestor de contrato.

13.11. DA PUBLICIZAÇÃO DOS CONTRATOS

13.11.1. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 94, inciso I, da Lei N.º 14.133/2021.

13.11.2. Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo estabelecido no subitem anterior, sob pena de nulidade.

14. DO REAJUSTAMENTO:

14.1. REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

14.1.1. Nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, o índice do IPCA ou outro que houve por substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.

14.1.2. A data-base estará vinculada à data do orçamento estimado.

14.1.3. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

14.1.4. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 e 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

15. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. O pagamento pelos serviços prestados será feito de acordo com o cronograma físico financeiro, por meio de boletins de medição mensal, após aprovação do fiscal da obra, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação desta, observada a ordem cronológica de pagamentos da Prefeitura Municipal de Itatiaia, conforme o disposto na Instrução Normativa CGM n.º 001/2022 e Decreto Municipal n.º 4.836 de 05/06/2025;

15.2. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido prevista no ato convocatório, logo, estará eximida de quaisquer ônus, direitos ou obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias;

15.3. A Contratada deverá apresentar, juntamente aos documentos de cobrança, seguintes documentos:

I) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

II) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

III) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

IV) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

V) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

15.3.1. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica com **QR CODE** ou **CÒDIGO DE BARRAS**;

15.4. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

15.5. Havendo atraso no pagamento que tenha dado causa a Contratante, a Contratada fará jus a 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia útil de atraso, calculado sobre o valor da fatura em atraso, fazendo jus a Contratante ao mesmo percentual de desconto em caso de antecipação do pagamento;

15.6. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

a) Órgão: 02.000; **Unidade:** 02.031; **Funcional:** 12.361.0017; **Projeto/Atividade:** 1.006; **Elemento:** 3.3.90.39.00.00.00.00 **Código Reduzido:** 561, do Fundo Municipal de Educação;

16. DAS INFRAÇÕES LICITATÓRIAS E CONTRATUAIS:

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

16.1.3. fraudar a licitação.

16.1.4. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.4.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.4.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos do art. 155, e seguintes da Lei N.º 14.133/021:

16.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

16.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

16.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

16.2.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.2.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item anterior, as sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei N.º 14.133/2021.

17. DAS PENALIDADES:

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

17.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

17.2. ADVERTÊNCIA

17.2.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

17.3. MULTA

17.3.1. Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

17.3.2. O inadimplemento total ou parcial do objeto sujeitará a contratada à multa de até 10% (dez por cento), aplicável sobre o valor da parcela não executada, sem prejuízo de outras sanções;

17.3.3. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

17.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

17.3.5. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

17.3.6. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

17.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

17.4.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo máximo de até 03 (três) anos, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

17.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

17.5.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração ,facultada a defesa da contratada, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

17.6. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

17.8. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

18. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

18.1. O contrato celebrado poderá ser extinto a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21;

18.2. A rescisão, se houver, dar-se-á por meio de processo administrativo próprio, por motivos devidamente comprovados e justificados;

18.3. Formalizada a rescisão, que terá efeito a partir da data de sua comunicação à contratada, esta deverá entregar a documentação correspondente aos serviços executados. Se a Fiscalização a aprovar, o pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, descontados os débitos existentes.

19. DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS:

19.1. As controvérsias decorrentes da execução contratual, relacionadas a direitos patrimoniais disponíveis, ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ao inadimplemento de obrigações contratuais por qualquer das partes e ao cálculo de indenizações poderão ser encaminhadas para tentativa de resolução por intermédio da da Controladoria-Geral do Município e da Procuradoria-Geral do Município, ou por outras formas alternativas previstas nos artigos 151 a 154 da Lei nº 14.133/2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.1. As instalações provisórias de água e luz, assim como as despesas de taxas de consumo e serviço de segurança da obra e instalações, durante a execução do serviço, serão de responsabilidade da contratada.

20.2. É responsabilidade da contratada a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de adequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

20.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

20.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.6. A administração reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular ou revogar o procedimento licitatório por ilegalidade ou por razões de interesse público advindas de fato superveniente devidamente comprovado.

20.7. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação e/ou Equipe de Apoio, nos termos dos regulamentos municipais condizentes com a Lei n.º 14.133/2021, bem como nos termos das demais legislações em vigor e Princípios Gerais de Direito.

20.8. A apresentação de proposta implicará a plena, total e irrevogável aceitação, por parte dos licitantes, de todos os termos e condições deste instrumento convocatório.

20.9. Caso os interessados discordem dos quantitativos da planilha orçamentária anexada ao presente certame, deverão contestá-los dentro do prazo estipulado para impugnação do edital, não sendo aceitas contestações posteriores, nem no momento da homologação, adjudicação ou assinatura do contrato, sobre questões não impugnadas dentro do prazo.

20.10. Em se tratando de cooperativa, no momento da assinatura do contrato, deve-se comprovar a constituição do Fundo de Reserva, conforme previsto no art. 28, inciso I, da Lei n.º 5.764/71. Além disso, o objeto da licitação deverá ser executado por cooperados integrantes da relação de associados apresentada durante a habilitação neste certame.

20.11. Os dados pessoais decorrentes da execução deste edital ficam, desde já, autorizados pelos licitantes e respectivos representantes, inclusive a eventual vencedor do certame e contratado (s), à disponibilidade pública nos sítios oficiais de informação e publicidade, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

20.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, gratuitamente, para todos os interessados nos sites oficiais www.itatiaia.rj.gov.br e www.bnc.org.br , bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

20.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.14. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.15. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.17. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.18. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.19. Para maiores informações técnicas sobre o Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilhas, Plantas e demais anexos, entrar em contato com a SMOSP (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos) pelo telefone (24) 3352-2382 ou pelo e-mail: smosp.pmi.eng@gmail.com

20.20. Será exigido nesta contratação garantia contratual no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, cabendo a contratada optar pela modalidade.

20.21. Integram o Edital, para todos os fins e efeitos, ose seguintes anexos:

a) Anexo I. Termo de Referência

b) Anexo II. Memorial Descritivo / Plantas;

c) Anexo III. Modelo de Proposta Comercial;

d) Anexo IV. Carta de Credenciamento;

e) Anexo V. Declaração Consolidada;

f) Anexo VI. Modelo de declaração assinada por profissional habilitado da área contabil, que ateste os índices econômicos previstos neste edital;

g) Anexo VII. Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

h) Anexo VIII. Planilha Orçamentária;

i) Anexo IX. Memória de Cálculo;

j) Anexo X. Cronograma Físico-Financeiro;

k) Anexo XI. Quadro de Composição do BDI;

l) Anexo XII. Modelo de Declaração de Visita Técnica ou Renuncia;

m) Anexo XIII. Minuta de Contrato.

Itatiaia, 22 de abril de 2026.

Michele Pires Gonçalves
Diretora Geral de Licitação

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do Colégio Municipal Dom Ottorino Zanon, localizada no bairro Jardim Martineli, em Penedo, no município de Itatiaia/RJ. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa plausível.

1.1. Tipo do Objeto

A presente contratação caracteriza-se como obra de engenharia, destinada à execução da reforma da unidade escolar Colégio Municipal Dom Ottorino Zanon, localizada no bairro Jardim Martinelli, em Penedo, no município de Itatiaia/RJ.

O objeto abrange a execução de serviços de manutenção corretiva, recuperação e adequação técnica da infraestrutura existente, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à plena execução dos serviços.

1.2. Descrição do Objeto

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificação Técnica
1	01	01	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO COLÉGIO MUNICIPAL DOM OTTORINO ZANON, NO BAIRRO JARDIM MARTINELI, PENEDO, ITATIAIA – RJ.

1.3. Modalidade

A contratação de empresa especializada para a execução da reforma da unidade escolar E.M. Dom Ottorino Zanon, localizado no bairro Jardim Martinelli, em Penedo, no município de Itatiaia/RJ, demanda a adoção de modalidade licitatória que assegure ampla competitividade, isonomia entre os licitantes e adequada avaliação técnica das propostas.

Considerando que o objeto consiste na execução de obra de engenharia, envolvendo serviços de reforma e adequação de edificação existente, com fornecimento de materiais, emprego de técnicas construtivas específicas, riscos inerentes à atividade e necessidade de mão de obra especializada, conclui-se que não se trata de serviço comum, razão pela qual não se enquadra na modalidade pregão, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021.

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro - Tel: 3352-1519 R.224
E-mail: sma@itatiaia.rj.gov.br - Site: www.itatiaia.rj.gov.br

Dessa forma, recomenda-se a adoção da modalidade Concorrência, preferencialmente na forma eletrônica, conforme disposto nos arts. 28, inciso II, e 29 da Lei nº 14.133/2021, por possibilitar maior participação de interessados, adequada análise técnica das propostas, transparência do procedimento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse público.

1.4. Garantia da Proposta

Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021;

A exigência da garantia de proposta justifica-se pela necessidade de proteger a administração pública contra riscos decorrentes da participação de empresas com baixa qualificação ou que possam descumprir suas obrigações;

A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do contrato ou da declaração de fracasso da licitação;

Implicará execução integral da garantia de proposta:

a) A recusa em assinar o contrato;

b) A não apresentação dos documentos exigidos para a contratação.

A não apresentação da comprovação de garantia de proposta incide em desclassificação da proposta.

1.5. Garantia do Contrato

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 98, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo assim, **será exigida a garantia de 5% (cinco por cento) do valor inicial**.

Ressaltando que, na Lei 14.133/2025, Art. 59, § 5º, nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida **garantia adicional** do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, **equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta**, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

Mathews C.

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro - Tel: 3352-1519 R.224
E-mail: sma@itatiaia.rj.gov.br - Site: www.itatiaia.rj.gov.br

A contratada deverá apresentar a garantia no momento da assinatura do contrato. A não apresentação implicará na recusa da formalização contratual e aplicação das sanções cabíveis.

A fiscalização e as cláusulas contratuais assegurarão o cumprimento das obrigações assumidas, inclusive nos casos de inadimplemento, atraso ou descumprimento das condições pactuadas.

Considerando que o objeto consiste na execução de obra de engenharia para a reforma da Escola Municipal Dom Ottorino Zanon, em Penedo, Itatiaia/RJ, envolvendo intervenções relevantes como troca de cobertura, substituição integral de instalações hidrossanitárias, modernização de instalações elétricas para climatização, além de recuperações estruturais e acabamentos, os quais apresentam riscos inerentes à reabilitação de edificações antigas e à manutenção da estanqueidade, a exigência de garantia contratual mostra-se adequada, proporcional e necessária. Tal medida visa resguardar a Administração Pública quanto a eventuais inadimplementos, atrasos ou falhas na execução que possam comprometer a salubridade da unidade escolar ou o atendimento ao cronograma pactuado junto aos órgãos de controle, assegurando a boa e regular conclusão da reforma.

1.6. Valor Estimado da Contratação

Conforme orçamento R$ 3.387.538,85 com BDI 20,58%.

1.7. Entrega do Objeto

Na Av. Dr. Arnaldo Marzoto, 764-1056 - Jardim Martineli, Itatiaia - RJ, 27580-000

1.8. Prazo de Execução

O prazo de execução da obra é de 12 (doze) meses, a partir da data a ser fixada no Termo de Início da Obra, prorrogável até o limite permitido em lei e no edital do certame correspondente.

O termo de início dos serviços será fornecido pelo fiscal do município, no presente caso, salvo motivo de força maior ou caso fortuito perfeitamente justificável, hipótese em que o prazo poderá ser prorrogado para a conclusão dos serviços.

Matheus C.

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro - Tel: 3352-1519 R.224
E-mail: sma@itatiaia.rj.gov.br - Site: www.itatiaia.rj.gov.br

Caso haja suspensão do andamento da obra, o contrato também terá sua vigência suspensa.

O contrato poderá ser aditivado, enquanto ainda suspenso, para fins de Adequação orçamentária e vigência.

Enquanto não realizado o termo de início da obra, o contrato, ainda que assinado, terá prazo de vigência suspenso.

1.9. Prazo de Vigência do Contrato e da Execução

O prazo de vigência do presente contrato e de 12 (doze) meses, a partir da data a ser fixada no Termo de Início da Obra, podendo ser prorrogado, se houver necessidade e interesse entre as partes, respeitando os limites previstos na lei 14.133/2021.

A prorrogação de que trata este item e condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado.

1.10. Prazo para Entrega

A empresa CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da solicitação formal feita pelo fiscal do contrato, para iniciar a execução dos serviços.

Em casos excepcionais, poderá ser concedida uma prorrogação justificada do prazo, desde que a empresa contratada comunique previamente, apresentando a devida justificativa para a necessidade da extensão do prazo.

O não cumprimento do prazo estabelecido, sem justificativa e aprovação prévia, poderá acarretar penalidades conforme previsto no contrato.

1.11. Prazo para Pagamento

Será medido referente ao executado durante o período do contrato, levando em consideração o cronograma físico-financeiro.

Conforme Decreto Municipal no 4.836/2025, de 05 de junho de 2025, Art. 1° Os pagamentos das obrigações contratuais deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando, sempre, cada fonte diferenciada de recursos, separadamente por unidade orçamentária e Art. 5° que cita que após o recebimento da

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro - Tel: 3352-1519 R.224
E-mail: sma@itatiaia.rj.gov.br - Site: www.itatiaia.rj.gov.br

Mathews C.

nota fiscal ou documento de cobrança equivalente e respectivo atesto, em até 05 (cinco) dias úteis será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças para adotar as providências necessárias para liquidação da despesa, observando a classificação dos créditos, a ordem cronológica de pagamentos e o disposto nas Leis Federais no 4.320/1964, 14.133/2021 e contratos remanescentes da Lei 8.666/1993, em até 30 (trinta) dias corridos.

A empresa contratada somente poderá emitir a Nota Fiscal/DANFE após a execução do serviço, respeitando o cronograma físico-financeiro e mediante o cumprimento obrigatório dos seguintes requisitos:

- **Aprovação da Fiscalização:** A nota deve ser atestada por dois funcionários identificados (conforme Ato de Designação), contendo carimbo com nome, matrícula e dados legíveis (data, CPF e assinatura).
- **Relatório Fotográfico:** Formalização obrigatória de relatório fotográfico detalhado para a Secretaria Municipal demandante.
- **Documentação Complementar:** Entrega do Relatório Diário de Obra (RDO), que deve estar devidamente assinado, carimbado e com todas as observações de campo (ocorrências e notificações verbais) registradas em todas as folhas.
- **Memória de Cálculo:** Apresentação da memória de cálculo correspondente à medição.
- **Regularidade Fiscal:** Apresentação das Certidões Negativas (Trabalhista, Previdenciária, FGTS e Municipal) válidas, além do comprovante de recolhimento previdenciário e do FGTS.

O descumprimento dos prazos e exigências para emissão da Nota Fiscal poderá acarretar atrasos no pagamento, sem ônus para a Administração Pública.

1.12. Natureza do Serviço

A presente contratação possui natureza de obra de engenharia.

O objeto envolve a execução de reforma de edificação existente, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e insumos necessários, compreendendo, entre outros serviços, intervenções em cobertura, recuperação estrutural, substituição e adequação de instalações hidrossanitárias e elétricas, além de serviços de acabamento e demais etapas indispensáveis à plena requalificação da

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro - Tel: 3352-1519 R.224
E-mail: sma@itatiaia.rj.gov.br - Site: www.itatiaia.rj.gov.br

Mathews C.

unidade escolar, observadas as normas técnicas, urbanísticas e de segurança do trabalho aplicáveis.

Em razão da natureza do objeto, que se caracteriza pela execução de obra civil envolvendo múltiplas disciplinas técnicas, necessidade de planejamento executivo, compatibilização de projetos e controle tecnológico dos serviços, verifica-se que a contratação não se enquadra como serviço comum, mas sim como obra de engenharia, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a complexidade técnica, os riscos inerentes à atividade e a exigência de gestão especializada para sua adequada execução.

1.13. Visita Técnica

Sim.

1.14. Regime de Empreitada

Conforme Lei 14133/2021 de 01 de abril de 2021, Art. 46, inciso I, empreitada por preço unitário.

1.15. Parcelamento do Objeto

O objeto do contrato não justifica qualquer tipo de parcelamento, uma vez que este não é composto por itens divisíveis, e a unidade da licitação garante a idoneidade do bem na sua lógica construtiva e assegura a qualidade pretendida com a execução destes serviços.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base a estrutura do Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexado ao referido processo, seguiu-se as seguintes etapas:

1. Identificação da necessidade;
2. Constatação de previsão de alguma solução para o atendimento da necessidade no Plano de Contratações Anual, ou normativa similar;
3. Definição de requisitos utilizados como critérios para a definição da solução mais viável para uma possível contratação;
4. Levantamento e estimativa de quantidades necessárias para o atendimento da necessidade;

Mathews C.

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro - Tel: 3352-1519 R.224
E-mail: sma@itatiaia.rj.gov.br - Site: www.itatiaia.rj.gov.br

5. Estudo de mercado para o levantamento de possíveis soluções disponíveis para o atendimento da necessidade;
6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte
7. Análise das possíveis soluções encontradas, e definição e apresentação da solução mais viável para o atendimento da necessidade;
8. Análise da necessidade de parcelamento ou não da solução definida para o atendimento da necessidade;
9. Definição e apresentação dos resultados pretendidos com a implementação da solução definida como viável para o atendimento da necessidade;
10. Análise da necessidade, e em caso positivo, definição e apresentação de providências prévias à implementação da solução definida como viável para o atendimento da necessidade;
11. Análise da necessidade, e em caso positivo, definição e apresentação de contratações correlatas ou interdependentes da solução definida como viável para o atendimento da necessidade;
12. Levantamento dos possíveis impactos ambientais da solução definida como viável para o atendimento da necessidade, e definição e apresentação de suas respectivas medidas mitigadoras;
13. Conclusão do estudo e apresentação do resultado obtido com sua realização.

Com tudo, a justificativa para a referida contratação estrutura-se no resultado obtido como conclusão do estudo técnico preliminar realizado e anteriormente referenciado, ou seja, a partir do ETP concluiu-se que a solução definida atende a necessidade identificada de forma satisfatória, levando-se em consideração aspectos técnicos, operacionais, e financeiros e/ou orçamentários. Logo, tem-se como viável a referida contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia destinada à reforma do Colégio Municipal Dom Ottorino Zanon, localizado no bairro Jardim Martinelli, em Penedo, no município de Itatiaia/RJ, contemplando o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e mão de

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro - Tel: 3352-1519 R.224
E-mail: sma@itatiaia.rj.gov.br - Site: www.itatiaia.rj.gov.br

Mathews C.

obra especializada, bem como a adoção dos meios técnicos e operacionais necessários à adequada execução dos serviços.

A intervenção tem por finalidade promover a requalificação completa da unidade escolar, garantindo condições adequadas de segurança, salubridade, funcionalidade e conforto para alunos, servidores e demais usuários, tendo em vista o estado atual da edificação, que apresenta desgaste significativo em diversos sistemas construtivos.

A execução da obra deverá observar rigorosamente os projetos técnicos, as normas técnicas vigentes e a legislação aplicável, compreendendo, entre outros serviços, a implantação do canteiro de obras, intervenções em cobertura, recuperação de elementos estruturais, substituição e adequação das instalações hidrossanitárias, modernização das instalações elétricas, além de serviços de revestimentos, esquadrias, acabamentos, acessibilidade e demais intervenções necessárias à plena recuperação da edificação.

Com a conclusão da obra, busca-se restabelecer as condições adequadas de uso da unidade escolar, assegurar a continuidade da prestação do serviço público de educação em ambiente seguro e adequado, preservar o patrimônio público e garantir a conformidade da edificação com as normas técnicas e exigências legais vigentes..

.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá recair sobre empresa legalmente constituída, que comprove possuir capacidade técnica, operacional e econômico-financeira compatível com o objeto, de modo a assegurar a adequada execução da obra de engenharia destinada à reforma do Colégio Municipal Dom Ottorino Zanon, localizado no bairro Jardim Martinelli, em Penedo, no município de Itatiaia/RJ, e o atendimento integral das necessidades da Administração, possibilitando o início das atividades após a assinatura do contrato.

A contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários à execução da obra, incluindo, mas não se limitando a:

- Equipamentos, máquinas, ferramentas, andaimes, escoramentos, dispositivos de acesso e sistemas de proteção coletiva compatíveis com as atividades de construção civil, em perfeito estado de funcionamento e devidamente certificados, quando aplicável;

Matheus C.

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro - Tel: 3352-1519 R:224
E-mail: sma@itatiaia.rj.gov.br - Site: www.itatiaia.rj.gov.br

- Materiais e insumos compatíveis com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas da obra, atendendo às normas técnicas vigentes;
- Mão de obra qualificada, em quantitativo suficiente, devidamente treinada, uniformizada e equipada com os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) exigidos;
- Equipe técnica especializada, com profissional legalmente habilitado como responsável técnico pela obra, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, responsável pelo acompanhamento, orientação e responsabilização técnica pela execução dos serviços;
- Apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ou documento equivalente, relativa à execução da obra, no início da execução contratual.

A contratada deverá, ainda:

- Atender integralmente às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente as relativas à segurança em trabalhos em altura;
- Manter, durante toda a execução contratual, condições adequadas de segurança, qualidade, regularidade e continuidade dos serviços, em conformidade com o Termo de Referência, projetos e demais documentos técnicos;;
- Comprovar a habilitação jurídica, técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021, conforme exigido no edital.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto deverá observar integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no contrato, nos projetos, memoriais descritivos e nas normas técnicas aplicáveis, devendo a contratada assegurar que a obra produza os resultados pretendidos desde o início até a sua conclusão, sob acompanhamento e fiscalização da Administração.

Previamente ao início da obra, a fiscalização realizará o levantamento e a verificação das condições do terreno e da área de implantação, cabendo à contratada executar os serviços em estrita conformidade com os projetos aprovados, orientações técnicas da fiscalização e cronograma físico-financeiro.

Mathews C.

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro - Tel: 3352-1519 R.224
E-mail: sma@itatiaia.rj.gov.br - Site: www.itatiaia.rj.gov.br

Durante a execução contratual, a contratada deverá disponibilizar à fiscalização, de forma contínua e sempre que solicitado:

- Registro fotográfico periódico da execução da obra, a ser encaminhado ao fiscal do contrato, devendo compor o relatório final de execução;
- Relação atualizada da equipe alocada na obra, contendo nome, função e local de atuação dos trabalhadores;
- Comprovação de que todos os trabalhadores se encontram devidamente uniformizados, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e, quando aplicável, os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários, fornecidos pela contratada.
- Fica estabelecido como requisito obrigatório para a execução contratual a manutenção de um Diário de Obra Online (Plataforma Digital). A Contratada deverá realizar o preenchimento diário de todas as atividades, ocorrências e efetivo de pessoal, garantindo o acesso em tempo real à Fiscalização do Município para fins de monitoramento, controle de cronograma e validação das medições

A contratada será integralmente responsável pela manutenção, correção e reparo de eventuais falhas, vícios ou defeitos constatados durante a execução ou no período de garantia, sem ônus adicional para a Administração, observados os prazos e condições estabelecidos contratualmente.

A garantia dos serviços executados deverá atender rigorosamente aos parâmetros estabelecidos na ABNT NBR 17170:2022 – Edificações – Garantias – Prazos Recomendados e Diretrizes, bem como ao disposto no art. 140, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a qualidade, durabilidade, desempenho e funcionalidade da obra ao longo de sua vida útil, além do cumprimento das demais normas técnicas e legais aplicáveis ao objeto.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Matheus C.

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro - Tel: 3352-1519 R.224
E-mail: sma@itatiaia.rj.gov.br - Site: www.itatiaia.rj.gov.br

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(s) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. A designação dos servidores responsáveis pela fiscalização da contratação e de seus substitutos será realizada por meio de portaria devidamente publicada, em conformidade com a legislação aplicável.

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Matheus C.

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro - Tel: 3352-1519 R.224
E-mail: sma@itatiaia.rj.gov.br - Site: www.itatiaia.rj.gov.br

6.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro - Tel: 3352-1519 R.224
E-mail: sma@itatiaia.rj.gov.br - Site: www.itatiaia.rj.gov.br

Matheus L.

6.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Será medido referente ao executado durante o período do contrato, levando em consideração o cronograma físico-financeiro.

Conforme Decreto Municipal no 4.836/2025, de 05 de junho de 2025, Art. 1º Os pagamentos das obrigações contratuais deverão respeitar a ordem cronológica das

exigibilidades, considerando, sempre, cada fonte diferenciada de recursos, separadamente por unidade orçamentária e Art. 5º que cita que após o recebimento da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente e respectivo atesto, em até 05 (cinco) dias úteis será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças para adotar as providências necessárias para liquidação da despesa, observando a classificação dos créditos, a ordem cronológica de pagamentos e o disposto nas Leis Federais no 4.320/1964, 14.133/2021 e contratos remanescentes da Lei 8.666/1993, em até 30 (trinta) dias corridos.

A empresa contratada somente poderá emitir a Nota Fiscal/DANFE após a execução do serviço, respeitando o cronograma físico-financeiro e mediante o cumprimento obrigatório dos seguintes requisitos:

- Aprovação da Fiscalização: A nota deve ser atestada por dois funcionários identificados (conforme Ato de Designação), contendo carimbo com nome, matrícula e dados legíveis (data, CPF e assinatura).
- Relatório Fotográfico: Formalização obrigatória de relatório fotográfico detalhado para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
- Documentação Complementar: Entrega do Relatório Diário de Obra (RDO), que deve estar devidamente assinado, carimbado e com todas as observações de campo (ocorrências e notificações verbais) registradas em todas as folhas.
- Memória de Cálculo: Apresentação da memória de cálculo correspondente à medição.
- Regularidade Fiscal: Apresentação das Certidões Negativas (Trabalhista, Previdenciária, FGTS e Municipal) válidas, além do comprovante de recolhimento previdenciário e do FGTS.

O descumprimento dos prazos e exigências para emissão da Nota Fiscal poderá acarretar atrasos no pagamento, sem ônus para a Administração Pública.

Mathus C.

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro - Tel: 3352-1519 R.224
E-mail: sma@itatiaia.rj.gov.br - Site: www.itatiaia.rj.gov.br

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, os termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

- Habilitação Jurídica
- Regularidade fiscal, social e trabalhista
- Qualificação técnica e qualificação operacional
- Qualificação econômico-financeira
- Atendimento das disposições do Art. 7, inciso XXXIII da CF e
- Declaração de desimpedimento de participar em licitações

Ressaltando a necessidade de exigência de comprovação de capacidade técnica operacional e profissional como condição para participar do certame nos seguintes termos:

8.1. Qualificação Técnico-Operacional

a) Prova de registro no CREA ou CAU da empresa através de CERTIDÃO que demonstre sua validade, emitido a partir da data da publicação do edital até a data da licitação.

b) Comprovante de que a empresa proponente seja detentora de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA por execução de obras ou serviços de características semelhantes às do objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b.1) Para cumprimento deste subitem b, será (ao) aceito (s) ATESTADO (S) que comprove (m) no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos das parcelas de maior relevância, ou seja;

Subitem 5.6, 5.9, 6.13, 7.3 e 7.4

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
5.6	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	1209,15

Mathews C.

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro - Tel: 3352-1519 R.224
E-mail: sma@itatiaia.rj.gov.br - Site: www.itatiaia.rj.gov.br

5.9	COMP 001	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,INCLUSIVE POLIMENTO COM MÁQUINA POLIDORA E APLICAÇÃO DE ADESIVO A BASE DE RESINA SINTÉTICA EPOXI DE ALTA ADERENCIA, JUNTA PLASTICA, P/PISO, ALTURA DE 17MM, E C/ESPES. DE 3MM FORMANDO PAINÉIS DE 1,20MX1,20M 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	1932,36
6.13	14.003.0016-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHA S DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEIS BASCUL ANTES,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 35%-ANODIZACAO E ACESSORIOS	M2	272,10
7.3	11.016.0007-0	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS E UMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-PERDAS	KG	9750
7.4	16.005.0070-0	COBERTURA EM TELHA TERMICA DE GALVALUME,TRAPEZOIDAL,DUPLA CO M ESPESSURA DE 30MM,INCLUSIVE TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIO S A SUA EXECUCAO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIM ENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	880,76

b.2) A comprovação dos quantitativos mínimos estabelecidos no subitem b1 poderá ser feita em uma ou mais obras.

b.3) Que a empresa proponente possua responsável técnico habilitado, para execução dos serviços relacionados, de características iguais ou semelhantes, às parcelas de maior relevância.

b.4) Para o cumprimento deste subitem b.3, será (ao) aceito (s) DOCUMENTO (s) COMPROBATÓRIO de vínculo existente entre o profissional habilitado e a empresa.

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro - Tel: 3352-1519 R.224
E-mail: sma@itatiaia.rj.gov.br - Site: www.itatiaia.rj.gov.br

Matheus C.

c) Atestado de visita técnica, emitido pela SMOSP (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos) para que não sejam apresentadas reclamações decorrentes de condições desfavoráveis ou ocorrências que poderiam ter sido previstas pelo licitante.

c.1) A visita técnica deverá ser efetuada por profissional habilitado, indicado pela licitante e devidamente inscrito no Conselho Profissional competente.

c.2) O Atestado de visita técnica, poderá ser substituído pela apresentação de uma DECLARAÇÃO FORMAL, assinada pelo responsável técnico da empresa licitante, sob penalidade da lei, informando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que estejam avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a administração.

c.3) A empresa participante da visita técnica deverá encontrar a equipe de Engenharia na SMOSP (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos), Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro. A empresa que optar por outra data deverá verificar a disponibilidade de horário por meio dos telefones: (24) 3352-2382 ou através do email: smosp.pmi@hotmail.com / smosp.pmi.eng@gmail.com. A visita poderá ser realizada de segunda a sexta, de 10h às 16h, até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do certame.

d) Prova de que a licitante possua em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de ATESTADO (S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

d.1) A prova de que o profissional indicado pertence ao quadro da empresa poderá ser efetuada mediante apresentação de carteira de trabalho profissional (em caso de funcionário), ato construtivo ou contrato social em vigor (em caso de composição societária) ou contrato de prestação de serviços (em caso de contratação).

8.2. Qualificação Técnico-Profissional

a) Prova de registro CREA ou CAU, o profissional responsável através de Certidão que demonstre sua validade.

Mathus C.

b) O(s) ATESTADO (S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, referido no subitem 8.1.d, para a comprovação de Qualificação técnico-Profissional, deverá (ao) ser fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA ou CAU, comprovando aptidão para desempenho de atividade de características iguais ou semelhantes ao do objeto desta licitação no que se refere a (s) parcela (s) de maior relevância conforme itens da planilha orçamentária.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi **sem desoneração**, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública. O objeto, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará na modalidade de licitação, executada pelo regime de empreitada por preço unitário, onde estará se empenhando para oferecer a contratação de empresa especializada para execução da reforma do Colégio Municipal Dom Ottorino Zanon, localizada no Jardim Martineli, Penedo do município de Itatiaia/RJ. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa plausível.

ITEM	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO SEM BDI	SEM DESONERAÇÃOCOM BDI (20,58%)
1	1- SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 51.787,21	R$ 51.787,21
2	2 - DEMOLIÇÕES	R$ 262.127,71	R$ 316.068,84
3	3 – INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	R$ 283.746,71	R$ 342.136,48
4	4 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 328.057,98	R$ 328.057,98
5	5 – REVESTIMENTOS E PINTURA DE PISOS, PAREDES E TETOS	R$ 1.184.525,51	R$ 1.428.279,52
6	6 – ESQUADRIAS, SERRALHERIA, VIDROS	R$ 313.656,20	R$ 378.200,97
7	7 - COBERTURA	R$ 430.529,02	R$ 519.124,15
8	8 - SERVIÇO COMPLEMENTAR	R$ 20.734,80	R$ 23.883,70
	Total	**R$ 2.810.339,76**	**R$ R$ 3.387.538,85**

Matheus C.

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro - Tel: 3352-1519 R.224
E-mail: sma@itatiaia.rj.gov.br - Site: www.itatiaia.rj.gov.br

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA Nº 163	PMI
PROCESSO Nº 4222/2026	

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Itatiaia não possui Plano de Contratações Anual (PCA). O atendimento da necessidade anteriormente descrita está previsto no (a):

- Plano Plurianual (PPA), 2026-2029, previsto no Programa 017, Ação 1.006 – Construção e Ampliação de Próprios do Ensino Fundamental;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), 2026, previsto no Programa 017, Ação 1.006 – Construção e Ampliação de Próprios do Ensino Fundamental;
- Lei Orçamentária Anual (LOA), 2026, previsto no Programa 017, Ação 1.006 – Construção e Ampliação de Próprios do Ensino Fundamental.

Itatiaia, 13 de abril de 2026.

MATHEUS COUTO DE OLIVEIRA
Engº SST - CREA-RJ: 2025102069
CPF: 171.789.107-12
Matr.: 44.998 / PMI

Matheus Couto de Oliveira
Responsável pela Elaboração
Matrícula: 44998
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ISABELA FERNANDES DE OLIVEIRA
Engª Civil - CREA-RJ: 2025102620
CPF: 082.357.805-42
Matr.: 45.254 / PMI

Isabela Fernandes de Oliveira
Engenheira Civil
CREA-RJ: 2025102620
Matrícula: 45254
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Gizeli Carvalho de Oliveira
Matrícula: 4852
Secretária Municipal de Educação

Gizeli Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 4852 - PMI

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro - Tel: 3352-1519 R.224
E-mail: sma@itatiaia.rj.gov.br - Site: www.itatiaia.rj.gov.br

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

Processo Administrativo n.º 4.222/2026
ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO / PLANTAS

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Folha 48 | Processo 4.222/26

MEMORIAL DESCRITIVO

Referência: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM OTTORINO ZANON
Local: Av. Dr. Arnaldo Marzoto, 764-1056 - Jardim Martineli, Itatiaia - RJ, 27580-000
Data: 10 de MARÇO de 2026

1. DA INTRODUÇÃO E OBJETIVO

O presente memorial e especificações têm por finalidade complementar e apresentar maiores informações a respeito da **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM OTTORINO ZANON, ITATIAIA-RJ.**

Este documento visa estabelecer as diretrizes e fixar características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução dos serviços supracitados, tendo como referência o projeto arquitetônico e o orçamento encaminhados em conjunto. Deverão ser colocadas placas de identificação de obra, do convênio e da Construtora.

2. DOS ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS

Deverá ser apresentado orçamento e cronograma conforme planilha, considerando as informações projetuais constantes neste memorial e no projeto arquitetônico de referência, para a execução dos serviços propostos.

3. DA SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

A empreiteira será responsável por acidentes e ou danos causados a empregados ou terceiros, devido à falta de sinalização ou cuidados na execução da obra.

A empreiteira deverá obedecer às normas de segurança regidas por leis.

4. DA PROTEÇÃO ÀS OBRAS EXISTENTES

A empreiteira cuidará para que não haja danos em obras e instalações existentes. Quaisquer danos a estas instalações serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

5. DAS LEIS, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

Faz parte da presente especificação, independente de transcrição:

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Folha 49
Processo 4222/26

- As leis Federais, Estaduais e Municipais.
- As Normas da ABNT
- As normas e especificações de entidades interessadas que eventualmente venham interferir com a obra, como Companhias de Força e Luz, Telefônicas, Departamentos de Água e Esgoto, Gás, etc.

6. DO PREPOSTO

A contratante nomeará um preposto que a representará perante a proprietária da obra e a fiscalização, que terá plenos poderes para discutir com a fiscalização todos os problemas da obra.

O preposto deverá ser Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil ou ter as atribuições legais para a obra ou serviço, devidamente registrado no CREA – RJ ou CAU - RJ.

7. DA FISCALIZAÇÃO

Durante as obras, a CONTRATANTE manterá um responsável do Departamento Técnico no acompanhamento da execução e manutenção da obra e que esclarecerá as dúvidas que por ventura forem surgindo, bem como dar ao executor as informações e detalhes adicionais na realização dos trabalhos.

8. DO CONTROLE DE QUALIDADE

Todo material a ser aplicado na obra será de primeira qualidade, submetido à aprovação pela CONTRATANTE, assim como os serviços executados.
Os materiais e serviços deverão satisfazer as normas e especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e especificações constantes neste memorial.

9. DA CADERNETA DE OCORRÊNCIA

A empreiteira manterá na obra uma caderneta de ocorrências que será o documento oficial de todos os entendimentos entre a contratada e a CONTRATANTE. As folhas da caderneta de ocorrência deverão ser numeradas sequencialmente, deverão conter pelo menos duas vias, sendo assinadas pelo Preposto da empreiteira e pela Fiscalização.

10. DO REGISTRO NO CREA:

A contratada providenciará em tempo hábil o registro do contrato para a execução das obras no CREA - RJ, sob Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Folha 50 Processo 4222/26

11. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM OTTORINO ZANON, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, PENEDO-ITATIAIA- RJ.

Todos os materiais utilizados na obra e equipamentos a serem instalados deverão ser de boa qualidade e aprovados pela fiscalização.

Os quantitativos descritos e as medidas apresentadas deverão ser verificados "in loco", assim como os materiais especificados de acordo e coerentes com a planilha orçamentária e execução da obra. Tendo em vista as características do projeto.

1. CANTEIRO DE OBRAS / SERVIÇOS PRELIMINARES

a) **Placa da Obra** – Deverá ser colocada placa de obra conforme especificação de placa padrão da PMI, com identificação da obra, local/endereço e informação da contratada para execução da obra com nome do seu respectivo responsável técnico.

b) **Canteiro e Proteção:** Montagem de tapumes em chapa de madeira compensada (e=10mm) para isolamento térmico e acústico da área escolar.

c) **Trabalho em Altura:** Utilização de andaimes metálicos (fachadeiros e torres) devidamente travados, com guarda-corpo e plataformas de trabalho, seguindo a NR-18.

2. DEMOLIÇÃO

a) **Demolição** – Caberá à Empresa Executora efetuar os serviços de demolição de alvenaria de tijolos, revestimentos em azulejo, pisos ou pavimentos de concreto, limpeza geral no terreno, e remoção de material excedente, conforme projeto.

Todo o piso interno da unidade será demolido para execução do contrapiso e instalação do piso de gpranitina. As áreas molhadas receberão a instalação de pisos cerâmicos antiderrapante. Toda área com revestimento removido, deverá receber o devido acabamento na finalização do serviço.

b) **Caçamba de Entulho** – Serão alugadas caçambas para descarte do entulho gerado em obra. Estão previstos aluguel de 64 unidades de caçamba com volume de 5m³ cada.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Folha 52 Processo 4222/26

3. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E GÁS

a) Revisão e execução de novos pontos de água, esgoto e prevenção.

b) Redes de Água e Esgoto: Instalação de tubulações em PVC (soldável para água e esgoto primário/secundário), incluindo caixas de gordura e inspeção.

c) Aparelhos e Metais: Instalação de bacias sanitárias convencionais e adaptadas (PCD), lavatórios, mictórios, torneiras metálicas e chuveiros elétricos.

d) Cozinha e Refeitório: Instalação de bancadas e cubas em aço inox e rede de gás GLP externa com abrigo para cilindros.

e) Reservação: Substituição de reservatórios de água e execução de barriletes em PVC.

f) Abertura e Fechamento de Rasgo – Caberá à Empresa Executora efetuar os serviços de abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria, para passagem de tubos e dutos, com diâmetro de 1/2" a 1".

g) Remoção e Assentamento de Aparelhos Sanitários – Caberá à Empresa Executora efetuar os serviços de arrancamento e assentamento dos sanitários e pias existentes nos banheiros para portadores de necessidades especiais, banheiros masculinos e femininos, e cozinha, para substituição por novos aparelhos.

h) Revisão Hidráulica – Deverá ser realizada a revisão geral da hidráulica da unidade, constatando-se problemas, deverão ser reparados.

i) Banheiro PNE – Os banheiros para portadores de necessidades especiais serão adaptados para poder ser acessível, deverão ser instalados puxadores horizontais nas portas, será realizada a troca das pias e sanitários para adequação das normas de acessibilidade, e instalação de barras de apoio.

j) Ralo Sifonado – Deverá ser feita a instalação de novos ralos sifonados em todos os banheiros e cozinha da unidade escolar.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

k) Chuveiros – Deverá ser feita a instalação de novos chuveiros nos banheiros conforme o projeto.

l) Caixa de Esgoto e Gordura – Caberá à Empresa Executora efetuar o serviço de construção de caixa de alvenaria em tijolos maciços (7x10x20cm), em paredes de meia vez, com dimensões de 0,60x0,60x1,20m, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, revestida internamente com a mesma argamassa, com fundo de concreto e tampa de concreto.

m) Reservatório de Água – Caberá à Empresa Executora efetuar o serviço de substituição dos reservatórios apoiados para armazenamento de água potável ou para aproveitamento de água da chuva, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 2000L, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores, conforme ABNT NBR 15527, 12217 e 8220.

n) Fossa e Sumidouro- Deverá ser realizada uma análise técnica criteriosa dos elementos que compõem o sistema de tratamento de esgoto existente (fossa séptica e sumidouro), com o objetivo de diagnosticar sua integridade estrutural e funcional. Com base nesta avaliação, e mediante expressa solicitação e aprovação da Fiscalização, será definida a estratégia de intervenção, podendo esta consistir em:

Reparo e Recuperação: Intervenções pontuais para sanar patologias ou obstruções, visando o restabelecimento do funcionamento original das unidades.

Substituição Integral: Caso a análise aponte inviabilidade técnica de recuperação, será executada a substituição por novas unidades de concreto pré-moldado, respeitando as dimensões nominais para a fossa e para o sumidouro.

As atividades de manutenção ou nova instalação deverão contemplar todos os insumos, mão de obra qualificada e equipamentos necessários, incluindo o fornecimento e a colocação das estruturas conforme as normas técnicas vigentes.

o) Impermeabilização- Impermeabilização executada mediante aplicação de membrana moldada in loco à base de poliuretano vegetal bicomponente, isenta de solventes e com baixo teor de VOC, em conformidade com a ABNT NBR 15487. O sistema deve ser aplicado a frio em 2 ou 3 demãos, atingindo o consumo total de 2,0 kg/m², com reforço estruturante em tela de poliéster industrial (malha 2x2mm) aplicada sobre a primeira demão. O serviço inclui o fornecimento de todos os materiais, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários e previsão de 3% para desgaste de ferramentas nas áreas molhadas.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

a) Projeto elétrico: Execução das instalações elétricas, abrangendo desde a entrada de energia e aterramento até a distribuição final, iluminação e sistemas de proteção. Todas as etapas devem seguir o projeto executivo aprovado para prédios escolares de 501m² a $3.000m².

b) Entrada de energia e infraestrutura externa: Padrão de Entrada: Instalação de entrada de energia individual subterrânea, padrão Light, com medição direta e capacidade entre 38kVA e 76kVA.

Proteção e Medição: Inclusão de caixa seccionadora e medição (CSM200), caixa polimérica de proteção geral (CPG200-P) interna e caixa de inspeção.

Posteação: Fornecimento e assentamento de poste de concreto circular de 7,00m (carga nominal 400kg) ou poste de 9,00m com cabeça de concreto, incluindo escavação.

Dutos Subterrâneos: Utilização de duto corrugado helicoidal em PEAD (preto), diâmetro nominal 4", fornecido com tampões, fita de aviso "PERIGO" e fio guia de aço galvanizado, conforme NBR 13897 e 13898.

Sistema de aterramento e spda: Hastes: Instalação de 3 hastes e conectores de aterramento para a entrada de energia. Para-raios: Conector para haste de aterramento de para-raios com descida de $5/8".

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

c) QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E PROTEÇÃO: A proteção dos circuitos será garantida por disjuntores termomagnéticos e quadros estruturados:

Quadros de Distribuição: Modelo de sobrepor, trifásico, para até 72 disjuntores DIN (150A). Modelo de sobrepor, trifásico, para até 18 disjuntores DIN (100A).

Disjuntores: Disjuntor geral tripolar de 200A.Disjuntores monopolares (40 a 63A), bipolares (10 a 32A) e tripolares (80 a 100A), todos modelos DIN Tipo C (3kA).

d) CONDUTORES E INFRAESTRUTURA INTERNA: Cabeamento de Potência: Utilização de cabo de cobre com isolação sólida extrudada (baixa emissão de fumaça), unipolar, 1 \times 95mm²$(0,6/1kV).

Circuitos de Distribuição: Cabos de cobre flexíveis com isolamento termoplástico nas bitolas de 1,5mm², 2,5mm², 6mm², 35mm² e 95mm².

Eletrodutos: Eletrodutos em PVC flexível (cor amarela) nos diâmetros de $25mm$ e $32mm$.

Conectores: Uso de conectores mecânicos tipo parafuso fendido (split-bolt) em cobre para cabos de 50mm² e 95mm².

e) ILUMINAÇÃO E PONTOS DE CONSUMO

Luminárias: Tipo calha chanfrada/prismática com lâmpada LED tubular de 1\times 18W.Luminária à prova de explosão em alumínio fundido com grade de proteção (para áreas de gases/vapores). Luminária de emergência de sobrepor em plástico com 60 lâmpadas LED e bateria recarregável.

Pontos de Utilização: Tomadas elétricas 2P+T (10A e 20A/250V) padrão brasileiro, de embutir, com placa fosforescente. Pontos de luz aparentes e pontos de telefone/lógica (eletrodutos de 3/4", exclusive cabos).

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Instalação de Tomadas – Deverá ser feita a instalação de novas tomadas, a fim de garantir o bom funcionamento em todos os ambientes. Os conjuntos serão instalados em todos os ambientes. Modelos e quantitativo conforme planilha orçamentária e projeto elétrico.

Instalação de Ponto de Dados – Deverá ser feita a instalação de ponto de telefone e lógica, compreendendo: 2 varas de eletroduto de 3/4", conexões e caixas.

Os pontos de telefone e lógica serão instalados nos locais informados pelo fiscal da obra.

Equipamentos especiais e exaustão: Exaustor tubo axial de acionamento direto, diâmetro 300mm, hélice de 6 paletas em aço carbono.

Coifa: Coifa de aço inox AISI 304 (1,80x 1,30 x0,60m) com calha coletora de gordura, dreno e filtros inerciais para fogão industrial.

5. REVESTIMENTOS (PISOS, PAREDES E TETO)

a) **Forro** – Deverá ser instalado forro estruturado monolítico com uma chapa de gesso acartonado, tipo standard no sistema pacas de gesso, com juntas para uniformização da superfície, sendo aparafusada em estrutura de aço galvanizado, suspensa por meio de pendurais fixados em estrutura superior, com o perímetro executado com cantoneiras de aço galvanizado. Fornecidos, entregues e devidamente instalados.

b) **Soleira** – Deverão ser instaladas soleiras de mármore branco nacional, de 2x25cm, com 2 polimentos, em toda abertura de porta, conforme o projeto.

c) **Contrapiso** – Será feito contrapiso em toda área de instalação de piso na unidade, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 na espessura de 5 cm, conforme quantitativo da planilha orçamentária.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

d) **Piso e Rodapé** – Deverá ser feito a instalação de piso e rodapé de granitina em toda área interna seca, conforme quantitativo da planilha orçamentária.A cor será definida pelo fiscal da obra

e) **Junta** – Deverá ser feita a aplicação de junta plástica 27x3mm, em todo piso de granitina.

Quantitativos e especificações conforme planilha orçamentária e memória de cálculo.

f) **Revestimento de Piso** – Serão substituídos os pisos dos banheiros e cozinha por revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, com medidas em torno de 45 x 45 cm. A cor será definida pelo fiscal da obra.

g) **Revestimento de Parede** – Serão substituídos os revestimentos de parede dos banheiros por revestimento cerâmico, com medidas em torno de 32 x 57 cm. A cor será definida pelo fiscal da obra.

6. ESQUADRIAS, SERRALHERIA E VIDROS

a) **Portas de Madeira** – Deverá ser realizada a troca de todas as portas, contemplando o preparo da madeira com lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, uma demão de fundo sintético nivelador. Instalação das ferragens de fechadura de embutir, maçaneta tipo alavanca e roseta, todos em metal com acabamento cromado, dobradiças de ferro galvanizado de 3"x2.1/2", com pino e bolas de latão. E proteção para as portas em aço inox escovado, chapa n°14, com 30 cm de altura.

As portas do refeitório serão substituídas por portas de 2,00 m, e no depósito será instalada porta de madeira de lei, compensado de 80x210x3,5cm, com visor em policarbonato translúcido de 4mm, medindo 1,10x0,20m, mola "fecha porta", puxadores verticais metálico 40cm, aduela 13 x3cm e alizares 5x2cm, faixas protetoras em material vinílico com 50cm de altura na parte inferior.

b) **Pintura das Portas de Madeira** – As esquadrias (portas) novas de madeira serão preparadas com uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa e

uma demão de fundo sintético, lixadas e pintadas com tinta a óleo com duas demãos de acabamento sobre a superfície preparada.

A cor será definida pelo fiscal da obra

c) **Portas de Alumínio** – Deverá ser instalada nas cabines do banheiro, portas de alumínio anodizado ao natural, perfil serie 25, em lambri horizontal, conforme projeto.

d) **Vergas e Contravergas** – Deverão ser instaladas vergas e contravergas em todas as novas aberturas de vão, conforme o projeto.

e) **Parede Divisória** – Deverá ser instalado nos mictórios parede divisória para sanitário em granito cinza andorinha, com 2 cm de espessura, polida nas duas faces, com ferragens para fixação em parede.

f) **Janelas** – Deverá ser feito a instalação de janelas basculante em aço laminado a frio com adição de cobre, de 1 seção com 2 básculas, medindo 0,60x0,60m, pré-pintada, completa, com 2 quadros fixos, sendo 1 superior e 1 inferior, com vidro jateado com 4 mm de espessura, nos banheiros, vestiário, lavanderia e depósito.

As janelas existentes serão mantidas e realizado somente a troca dos vidros danificados, por plano transparente comum de 3 mm, e aplicação de junta de dilatação e vedação nos vãos existentes entre a janela e a parede.

Quantitativos e especificações conforme planilha orçamentária e memória de cálculo.

g) **Proteção de Janela** – Para as proteções existentes em bom estado, deverá ser prevista a remoção cuidadosa, limpeza, lixamento, tratamento anticorrosivo (fundo preparatório) e pintura de acabamento, com posterior reinstalação e ajuste às dimensões dos vãos. Quantitativos e especificações conforme planilha orçamentária e memória de cálculo.

h) **Película** – Será aplicada película leitosa nas novas portas de vidro para oferecer um efeito semelhante às cortinas de vidro. Ela será adicionada ao vidro já existente

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

ou novo para gerar controle de iluminação, segurança, privacidade e conforto térmico.

7. COBERTURA E PROTEÇÕES

a) **Estrutura de Suporte**: Devem ser executadas vigas e pilares em treliças metálicas conforme projeto estrutural, incluindo limpeza prévia da superfície, aplicação de uma demão de pintura antioxidante e montagem rigorosa.

b) **Telhamento Térmico**: Nos ambientes que exigem maior conforto térmico (como a cozinha), será instalada telha térmica de galvalume tipo sanduíche (trapezoidal dupla), com núcleo isolante de 30 mm de espessura.

c) **Telhamento Simples**: Para as demais áreas, utilizar-se-á telha trapezoidal de galvalume (e=0,5 mm), com sobreposição lateral de uma onda e longitudinal de 0,20 m, fixadas com parafusos ou hastes de alumínio.

d) **Captação de Águas Pluviais**: Instalação de calhas de galvalume com desenvolvimento de 1,00 m e espessura de 0,7 mm, garantindo o caimento adequado para os condutores verticais.

e) **Impermeabilização**: Proteção de Base: Aplicação de manta asfáltica modificada com polímeros (Tipo II-C) em tiras de aproximadamente 32 cm de largura. Execução: A superfície deve estar limpa e seca para a aplicação do primer asfáltico à base de água, seguindo rigorosamente as recomendações da NBR 9952.

f) **Forros e acabamentos internos**: Forro de Gesso: Instalação de placas de gesso em ambientes comerciais/públicos, garantindo o alinhamento, nivelamento e acabamento liso para posterior pintura.

g) **Proteções**: Janelas (Novas): Instalação de grades em aço com barras redondas 3/4" na vertical (espaçamento de 10 cm) e barras chatas de 2" x 3/8". Reaproveitamento: As grades existentes deverão ser tratadas, pintadas e reajustadas para os novos vãos, mantendo o padrão estético da edificação.

Telas: Instalação de tela tipo mosquiteiro em polietileno com moldura em alumínio anodizado em todas as aberturas das áreas de serviço e manipulação.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Quantitativos e especificações conforme planilha orçamentária e memória de cálculo.

8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

a) **Sistema de Combate a Incêndio e Pânico**: Extintores Portáteis: Pó Químico (Classe BC): Capacidade de 6kg, incluindo suporte de parede, em conformidade com a ABNT NBR 12693.Água Pressurizada (Classe A): Capacidade de 10L, inclusive suporte de parede, conforme ABNT NBR 12693.Sinalização de Equipamentos: Pintura de solo em quadrados vermelhos (0,70x0,70m) com bordas amarelas de 0,15m de largura, seguindo a ABNT NBR 16820.

b) **Iluminação e Sinalização de Emergência**- Luminária de Emergência: Tipo sobrepor, fabricada em plástico, equipada com bateria selada recarregável e 30 lâmpadas LED. Placas de Sinalização: Placas fotoluminescentes em PVC antichama para saídas de emergência (aprox. 10x20cm), atendendo à ABNT NBR 16820.

c) **Instalações de Gás e Hidráulica:** Cozinha/Refeitório: Instalação de fogão a GLP incluindo 5,00m de tubo de ferro galvanizado de 1/2", conexões e reguladores necessários.

d) **Manutenção de Reservatórios**: Limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna (2.001 a 20.000L), seguindo as diretrizes da CECA, Lei nº 1.893/91 e Decreto nº 20.356/93.

e) **Acessórios Sanitários e Acabamentos**- Equipamentos em ABS: Fornecimento e instalação de porta-papel higiênico, saboneteira para sabão líquido e porta-toalhas de papel, todos em plástico ABS de alta resistência. Letreiro de Identificação: Letra caixa em aço inox (polido ou escovado) com 40cm de altura e 4cm de espessura, fixada com pinos.

f) **Acessibilidade e Comunicação Visual**- Mapas e Placas Táteis: Mapa tátil em acrílico com braile e alto-relevo (aprox. 54x39cm), conforme ABNT NBR 9050.Sinalização de corrimão em braile (alumínio ou acrílico, 10x3cm), conforme ABNT NBR 9050.

LUÍS GABRIEL DIAS DINIZ
Engº Civil - CREA-RJ: 2023104355
CPF: 150.976.807-66
Matr.: 44.999 / PMI

12

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 4.222/2026

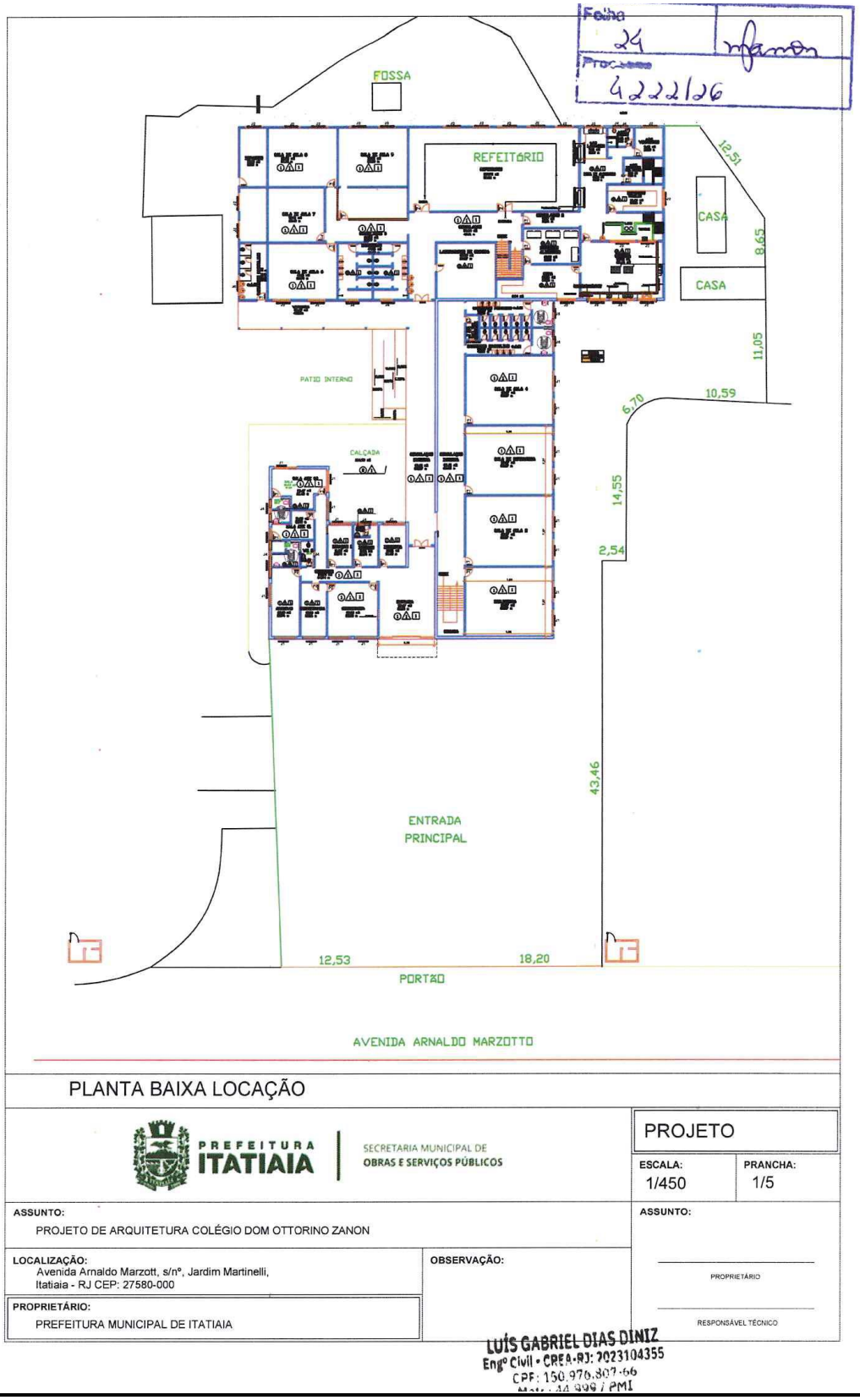

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail:* licitacapmi.itatiaia@gmail.com – *Telefones:* (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Folha 25
Proc. 4222/26

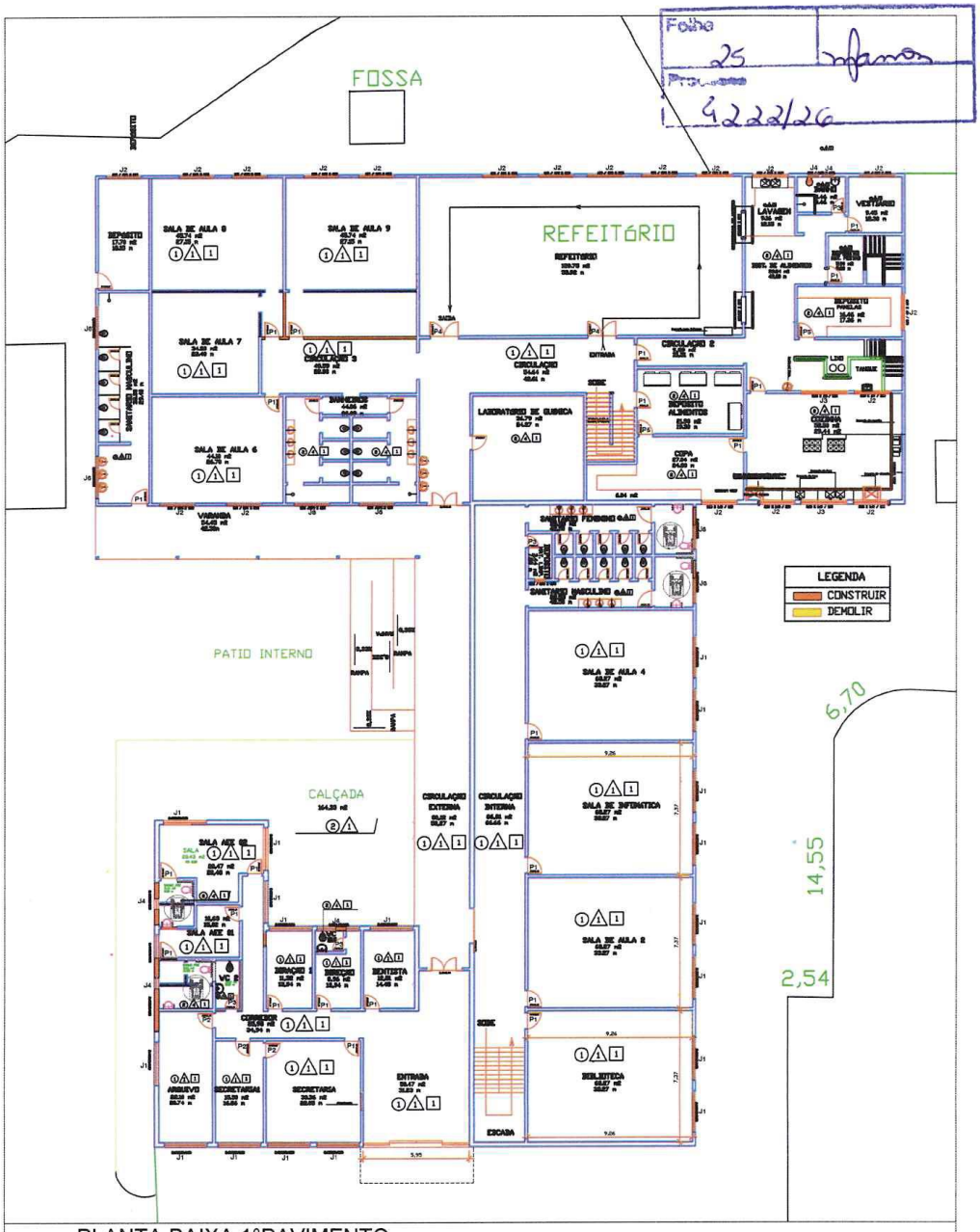

PLANTA BAIXA 1°PAVIMENTO

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO

ESCALA:	PRANCHA:
1/300	2/5

ASSUNTO:
PROJETO DE ARQUITETURA COLÉGIO DOM OTTORINO ZANON

LOCALIZAÇÃO:
Avenida Arnaldo Marzott, s/nº, Jardim Martinelli,
Itatiaia - RJ CEP: 27580-000

OBSERVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

ASSUNTO:

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUÍS GABRIEL DIAS DINIZ
Engº Civil - CREA-RJ: 2023104355
CPF: 150.976.807-66
Matr.: 44.999 / PMI

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail:* licitacapmi.itatiaia@gmail.com – *Telefones:* (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Folha 26
4222/26

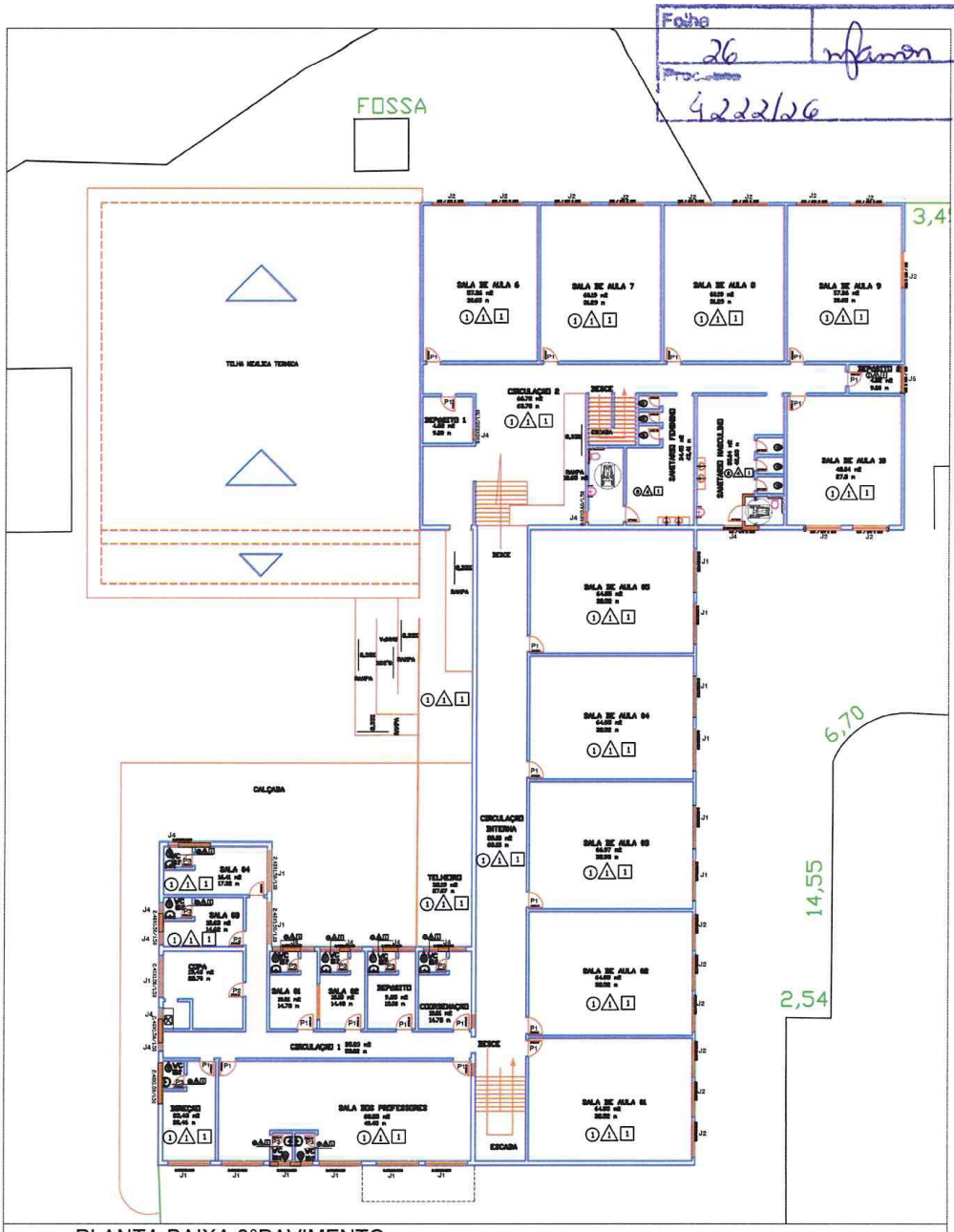

PLANTA BAIXA 2°PAVIMENTO

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO

ESCALA: 1/300

PRANCHA: 3/5

ASSUNTO:
PROJETO DE ARQUITETURA COLÉGIO DOM OTTORINO ZANON

LOCALIZAÇÃO:
Avenida Arnaldo Marzott, s/nº, Jardim Martinelli,
Itatiaia - RJ CEP: 27580-000

OBSERVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

ASSUNTO:

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUÍS GABRIEL DIAS DINIZ
Engº Civil - CREA-RJ: 2023104355
CPF: 150.976.807-66
Matr.: 44.999 / PMI

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

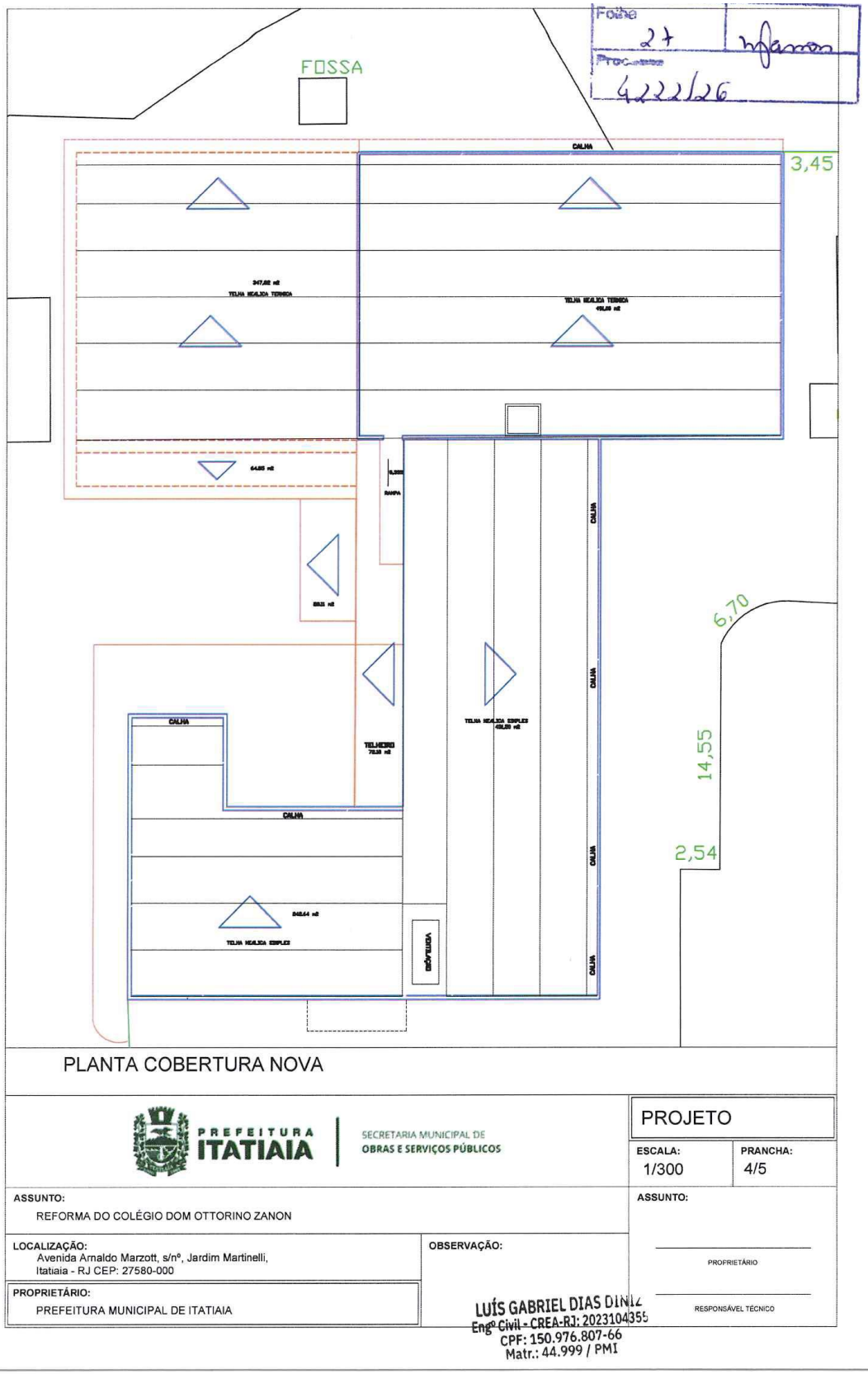
Folha
27
Processo
4222/26
FOSSA
CALHA
3,45
RAMPA
6,70
14,55
2,54
VENTILAÇÃO
PLANTA COBERTURA NOVA
PREFEITURA ITATIAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO
ESCALA: 1/300
PRANCHA: 4/5
ASSUNTO:
REFORMA DO COLÉGIO DOM OTTORINO ZANON
LOCALIZAÇÃO:
Avenida Arnaldo Marzott, s/nº, Jardim Martinelli,
Itatiaia - RJ CEP: 27580-000
OBSERVAÇÃO:
PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA
ASSUNTO:
PROFRIETÁRIO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
LUÍS GABRIEL DIAS DINIZ
Engº Civil - CREA-RJ: 2023104355
CPF: 150.976.807-66
Matr.: 44.999 / PMI

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E ACABAMENTOS

SIMB	ESPECIFICAÇÃO
	1- PISO – PISO DE GRANITINA INCLUSIVE POLIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO A BASE DE RESINA SINTÉTICA DE ALTA ADERÊNCIA, JUNTA PLÁSTICA, FORMANDO PAINEIS DE 1,20MX1,20M
(X)	2- PISO – PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE COM MEDIDAS EM TORNO DE 45X45 CM COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO
	3- PISO – PISO COM LADRILHO HIDRÁULICO 20X20 CM
	1- PAREDES INTERNAS – PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ALQUIDICO, PARA INTERIOR, ACABAMENTO PADRÃO, EM DUAS DEMÃOS, FUNDO PREPARADOR DE PAREDES ACRILICO, BASE D'AGUA, INCOLOR, LIXA PARA MASSA
	2- PAREDES EXTERNAS – PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD CONFORME ABNT NBR 15079, INCLUSIVE LIMPEZA, LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DEMÃO DE ACABAMENTO
(X)	3- PAREDES INTERNAS – MANTER REVESTIMENTO DE PAREDES
	4- PAREDE INTERNA– REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE 63EX57CM E ASSENTAMENTO.
[X]	1- TETO – PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_04/2023

ESPECIFICAÇÃO DE ESQUADRIAS

JANELAS		
REFERÊNCIA	DIMENSÕES	TIPO
J1	2,40 x 1,50	CORRER
J2	2,00 x 1,20	CORRER
J3	2,60 x 1,20	CORRER
J4	0,60 x 0,60	MAXIAR
J5	1,50 x 1,20	CORRER
J6	1,50 x 0,60	MAXIAR

PORTAS		
REFERÊNCIA	DIMENSÕES	TIPO
P1	.90 x 2.10	01 FOLHA DE ABRIR
P2	.80 x 2.10	01 FOLHA DE ABRIR
P3	.70 x 2.10	01 FOLHA DE ABRIR
P4	1.80 x 2.10	02 FOLHAS DE ABRIR
P5	.90 x 2.10	PORTA VAI E VEM

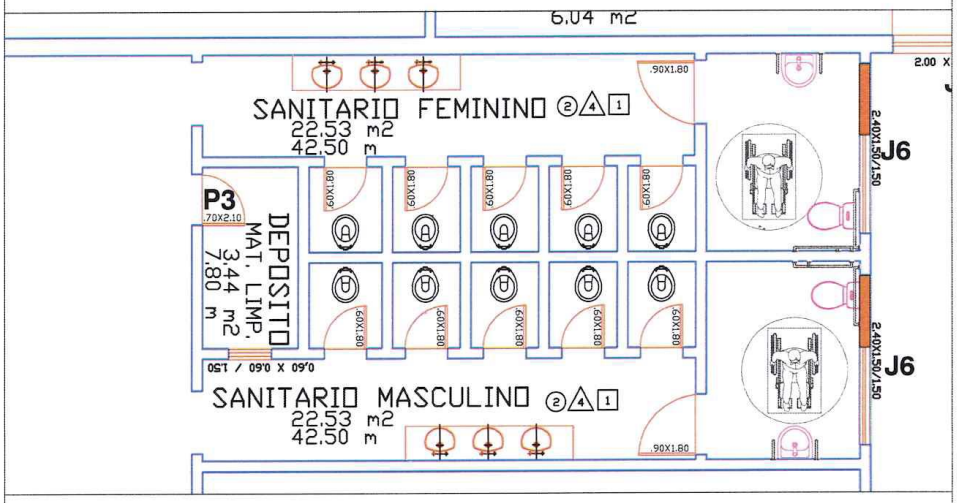

PLANTA BAIXA WC ACESSÍVEL

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DETALHES

ESCALA: 1/400 | PRANCHA: 5/5

ASSUNTO: REFORMA DO COLÉGIO DOM OTTORINO ZANON

LOCALIZAÇÃO: Avenida Amaldo Marzott, s/nº, Jardim Martinelli, Itatiaia - RJ CEP: 27580-000

OBSERVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

ASSUNTO:

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUÍS GABRIEL DIAS DINIZ
Engº Civil - CREA-RJ: 2023104355
CPF: 150.976.807-66
Matr.: 44.999 / PMI

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 4.222/2026
ANEXO III

MINUTA PROPOSTA COMERCIAL

À equipe de apoio/Agente de Contratação,

O licitante _____ (firma/denominação, endereço da sede/filial, CNPJ), por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital de Concorrência Eletrônica **nº _____/2026** e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total **de R$ _____** (**valor por extenso**), já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias

_____
(Local e data)

_____
(Nome/assinatura do representante Legal)

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 4.222/2026
ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º___/2026

Pelo presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade_____, podendo praticar todos os atos inerentes ao referido procedimento, no que diz respeito aos interesses da representada.

_____
(Local e data)

_____
(Nome completo e assinatura do (s) representante (s)
legal da empresa)

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 4.222/2026
ANEXO V

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º___/2026

Nome completo do representante legal: _____ RG nº: _____ CPF nº: _____, licitante _____(nome empresarial),CNPJ: _____ interessado em participar da Concorrência Eletrônica n.º ____/2026, sob as penas da lei firmo o seguinte:

1 - DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório e legislação vigente e que:

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 3 deste Edital;

c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º - C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º - D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

e) Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ.

f) Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro funcional servidor público da Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ.

g) Atesto, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos em nosso quadro societário e nem participam dos nossos quadros funcionais, profissional que tenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei Federal n° 14.133/21.

2 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

3 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

DECLARO o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021

4 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO que não se encontra em processo de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5 - DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

DECLARO, sob pena de desclassificação, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 4.222/2026
ANEXO VI

DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL QUE ATESTE O ATENDIMENTO, PELO LICITANTE, DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

Nome completo:_____ RG nº: _____ CPF nº: _____ CRC nº _____ DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência Eletrônica nº ____/2026, atende os índices econômicos previstos neste edital.

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura profissional da área contábil)
CRC Nº

OBS: Esta declaração poderá ser substituída pelos índices econômicos do balanço patrimonial, devidamente assinados pelo Contador.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 4.222/2026
ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Concorrência Eletrônico n.º ___/2026

_____ (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço), inscrita no CNPJ n.º _____, vem, por intermédio de seu (sua) representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **declarar**, sob as penas da Lei, que é _____ (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45, da mencionada Lei.

_____
(Data)

_____
(Representante Legal)

Obs.: a licitante deverá apresentar, em impresso próprio, declaração devidamente datada e assinada.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 4.222/2026
ANEXO VIII
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Folha 29 — Processo 4222/26

PREFEITURA ITATIAIA — SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS — Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Obra : **REFORMA COLÉGIO MUNICIPAL DOM OTTORINO ZANON**

Processo nº:

Município/UF: **ITATIAIA-RJ**

PLANILHA DE PREÇOS E QUANTIDADES

EMOP – JANEIRO 2026

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI
1.1	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,C ONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES D E MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	250,58	6,00	1.683,48	2.029,91
1.2	EMOP	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	161,52	192,00	31.011,84	37.393,52
1.3	EMOP	05.006.0003-1	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL UGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFO RMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	33,64	90,00	3.027,60	3.650,62
1.4	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBU.AR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	0,21	2520,00	529,20	638,09
1.5	EMOP	05.006.0010-0	LOCACAO DE RODIZIOS DE FERRO PARA TORRE TUBULAR,CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXMES	155,24	40,00	6.209,60	7.487,42
1.6	EMOP	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	5,10	27,00	137,70	166,03
1.7	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	1,07	27,00	28,89	34,83
1.8	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	8,77	27,00	236,79	285,51
1.9	EMOP	05.008.0009-0	MOVIMENTACAO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES T IPO TORRE 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	0,21	400,00	84,00	101,28
					TOTAL		43.949,10	51.787,21

2 - DEMOLIÇÕES

ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI
2.1	EMOP	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	26,32	1540,00	40.532,80	48.873,72
2.2	EMOP	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAM ASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO D O CANTEIRO DE SERVICO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	21,42	2401,03	51.430,06	62.013,44
2.3	EMOP	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE E MPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO 3%- DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	112,38	6,85	769,80	928,21
2.3	EMOP	C2.002.0006-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOID AIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERN A 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	53,42	50,00	2.671,00	3.220,64
2.4	EMOP	05.001.0060-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE MADEIRAME NTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	44,58	1075,00	47.908,75	57.729,48
2.5	EMOP	05.001.0020-0	DEMOLICAO DE PISO DE MARMORE,SOLEIRAS,PEITORIS E ESCADAS ,COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EM PILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	13,39	1,80	24,10	29,05
2.6	EMOP	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	25,14	33,00	862,62	1.040,13
2.7	EMOP	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT É 1,00M DE ALTURA E ATÉ 0,60M DE LARGURA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	52,29	58,00	3.032,82	3.656,92
2.8	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD O OU OUTROS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	31,04	110,00	3.414,40	4.117,02
2.9	EMOP	05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	7,58	198,00	1.500,84	1.809,68
2.10	EMOP	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1,00	199,00	199,00	239,95
2.11	EMOP	05.001.0050-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE MADEIRAME NTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	44,53	1646,47	73.317,30	88.404,68
2.12	EMOP	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA 3%- DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	51,55	244,83	12.620,98	15.218,15
2.13	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE R COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAX A PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	373,16	64,00	23.882,24	28.796,77
					TOTAL		262.127,71	316.069,84

3 – INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI
3.1	EMOP	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	39,24	200,00	7.848,00	9.462,97
3.2	EMOP	88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	33,44	200,00	6.688,00	8.064,27
3.3	EMOP	09.272.0002-0	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DI AMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA,FORNECIME NTO	M	25,10	400,00	10.040,00	12.106,05
3.4	EMOP	89578	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_06/2022	M	37,66	270,00	10.168,20	12.260,63
3.5	EMOP	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASS AGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1",3%-DESBASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	16,84	200,00	3.368,00	4.061,07
3.6	EMOP	15.004.0176-0	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEV ADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COM PREENDENDO 2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TU BO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILAC AO,FORNECIMENTO E INSTALACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	157,49	9,00	1.417,41	1.709,08
3.7	EMOP	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDEND O 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VEN TILACAO,FORNECIMENTO E INSTALACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	159,53	8,00	1.276,04	1.542,24
3.8	EMOP	15.004.0175-1	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVA DO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO,FORNECIMENTO E INSTALACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	257,58	3,00	772,74	931,75
3.9	EMOP	15.004.0176-0	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEV ADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COM PREENDENDO 2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TU BO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILAC AO,FORNECIMENTO E INSTALACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	157,49	9,00	1.417,41	1.709,08
3.10	EMOP	15.003.0176-0	GRELHA DE ACO INOX,*0X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO,FOR NECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	14,34	12,00	172,08	207,49
3.11	EMOP	15.003.0179-0	GRELHA DE ACO INOX,*5X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO,FOR NECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	28,94	17,00	491,98	593,22
3.12	EMOP	06.271.0061-0	TUBO DE PVC RIGIDO,SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 25MM,FORNECIMENTO	M	3,52	1.000,00	3.520,00	4.244,35
3.13	EMOP	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 3/4",FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	74,92	27,00	2.022,84	2.439,16
3.14	EMOP	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E V OLANTE EM METAL CROMADO,FORNECIMENTO	UN	113,07	4,00	452,28	545,35
3.15	EMOP	18.002.0080-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,PADRAO POPULAR, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA,RABICHO EM PVC, TUBO DE DESCARGA LONGO,BOLS A DE LIGACAO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO,FORNECI MENTO	UN	253,04	41,00	10.411,54	12.554,04
3.16	EMOP	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	880,53	6,00	5.283,18	6.370,36
3.17	EMOP	15.004.0126-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UMA BACIA SANITARIA COM CAIXA D E DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,PARTE DE UM CONJ. DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO INST. HIDRAULICA COM 1,50 M DE TUBO PVC 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGA CAO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM,AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO,INCL.CONEXOES,EXCL.TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	382,16	18,00	6.878,88	8.294,43

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Folha 30 | Proc. nº 4222/26

PREFEITURA ITATIAIA — SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Obra : **REFORMA COLÉGIO MUNICIPAL DOM OTTORINO ZANON**

Processo nº:

Município/UF: **ITATIAIA-RJ**

PLANILHA DE PREÇOS E QUANTIDADES

EMOP – JANEIRO 2026

3.18	EMOP	15.004.0108-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPRE ENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25 MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PvC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE V ENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	398,97	29,00	11.570,13	13.991,05
3.19	EMOP	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE FORNECIM ENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	168,77	18,00	3.037,86	3.662,99
3.20	EMOP	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AI SI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXID AVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO (60X40)CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	216,04	16,00	3.924,72	4.732,35
3.21	EMOP	18.003.0012-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/4",COM REGISTRO INTEGRADO,CORPO E M LATAO E ACABAMENTO COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA EM METAL C ROMADO,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE FORNECIMEN TO	UN	638,90	6,00	3.833,40	4.622,24
3.22	EMOP	18.005.0015-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,PADRAO MEDIO LUXO,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	113,85	6,00	683,10	823,66
3.23	EMOP	18.009.0120-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE MESA,COM ALAVANCA,ACIONAMENTO COM LEVE PRESSAO MANUAL, E FECHAMENTO AUTOMATICO,ACABAMENTO CROM ADO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,CONFORME ABNT NBR 9050,FORNECIMENTO	UN	150,17	6,00	901,02	1.086,43
3.24	EMOP	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECI IMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25 MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	323,18	1,00	323,18	389,68
3.25	EMOP	15.004.0061-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNE CIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 2 6MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	410,42	2,00	820,84	989,75
3.26	EMOP	06.014.0054-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),E M PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,60M,EXCLUSIVE TAM PA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM V OLUME COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA ,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAM ASSA 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1204,94	2,00	2.409,88	2.905,79
3.27	EMOP	18.023.0011-0	TANQUE PARA LAVAGEM DE PANCLOES,MEDINDO (60X60X50)CM,DE CONC RETO REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TR ACO 1:3:3,ACABAMENTO DAS BORDAS EM PECAS DE GRANITO E VALVUL A DE ESCOAMENTO 1600 EM METAL CROMADO,CONFORME PROJETO N°601 9/EMOP,EXCLUSIVE TORNEIRAS E INSTALACAO HIDRAULICA,FORNECIME NTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1727,67	2,00	3.455,34	4.166,38
3.28	EMOP	18.016.0045-0	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM LARGURA APROXIMADA DE 0,55M ,ATE 3,00M DE COMPRIMENTO,EM CHAPA 18,304,SOBRE APOIOS DE AL VENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO FOR NECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	1128,00	11,00	12.408,00	14.961,34
3.29	EMOP	18.016.0030-0	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,000X0,55)M ,EM CHAPA 18,304,COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X4 00X200)MM,EM CHAPA 20304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICAN A 1623,SIFAO 1600 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE T ORNEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2767,79	1,00	2.767,79	3.337,35
3.30	EMOP	18.016.0035-0	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE(2,000X0,55)M, EM CHAPA 18,304 COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X 400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERIC ANA 1623,2 SIFOES 1600 1.1/2" X 1.1/2" SOBRE APOIOS DE ALVEN ARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO EXCLUS IVE TORNEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	3324,21	2,00	6.648,42	8.016,54
3.31	EMOP	18.009.0060-0	TORNEIRA PARA PIA,TIPO PAREDE COM AREJADOR,1157 OU SIMILAR D E 1/2" X 21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO,FORNECIMENTO	UN	129,77	7,00	908,39	1.095,32
3.32	EMOP	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO) ,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	30,43	7,00	213,01	256,84
3.33	EMOP	15.002.0060-0	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS(7X 10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),MEDINDO 0,60X0,60X0,90 M,INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E A REIA NO TRACO 1:3,COM ESPESSURA DE 1,5CM,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1776,93	2,00	3.553,86	4.285,18
3.34	EMOP	18.023.0014-0	BANCA DE APOIO DE PANELAS,COM BASE DE ALVENARIA DE TIJOLO MA CICO E CONCRETO SIMPLES,ACABAMENTO COM AZULEJO BRANCO (15X15)CM E CIMENTADO,NO TRACO 1:3,CONFORME PROJETO N° 6021/EMOP E XCLUSIVE ESTRADO DE MADEIRA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	370,51	39,30	14.561,04	17.597,44
3.35	EMOP	20.028.0020-0	TAMPA PARA CAIXA COLETORA,EM CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E COLOCACAO (ESPESSURA DE 6CM) 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	216,29	4,00	865,16	1.043,19
3.36	EMOP	15.003.0361-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE LAVATORIO,INCLUSIVE MATERIAIS N ECESSARIOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	148,02	16,00	2.368,32	2.855,67
3.37	EMOP	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE F ORNECIMENTO DO RESERVATORIO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	830,22	4,00	3.320,88	4.004,23
3.38	EMOP	15.004.0011-0	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO SOB RESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZ A COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 60MM,REGISTROS E CONEXO ES,FORNECIMENTO E INSTALACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1188,71	4,00	4.754,84	5.733,30
3.39	EMOP	15.004.0026-0	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO DE 50MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVAC AO E RASGO EM ALVENARIA,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	44,40	36,00	1.598,40	1.927,32
3.40	EMOP	15.004.0024-0	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 32MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	32,82	120,00	3.938,40	4.748,85
3.41	EMOP	18.006.0010-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5) CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FORNECIMENTO	UN	351,17	6,00	2.107,02	2.540,60
3.42	EMOP	15.004.0151-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CAL HA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 80CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO 1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0 ,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PV C DE 50MM,ATE O RALO SIFONADO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	277,33	2,00	554,66	668,79
3.43	EMOP	20.028.0020-0	TAMPA PARA CAIXA COLETORA,EM CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E COLOCACAO (ESPESSURA DE 6CM) 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	216,29	3,50	757,01	912,76
3.44	EMOP	15.002.0637-0	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PR E-MOLDADO,MEDINDO 2500X2000MM,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	9621,19	2,00	19.242,38	23.202,11
3.45	EMOP	15.002.0683-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA MEDINDO 2500X2000MM,EM A NEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS,FORN ECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	9724,19	2,00	19.448,38	23.450,56
3.46	EMOP	16.021.0003-0	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA A BASE POLIURETANO VEGETAL,CO NFORME ABNT NBR 15487,ISENTO DE SOLVENTES,BAIXO TEOR VOC,BIC OMPONENTE,APLICAD A FRIO,2 DU 3 DEMAOS,CONSUMO DE 2KG/M2,COM REFORCO E UMA TELA INDUSTRIAL DE POLIESTER,APLICADA ENTRE A 1ª DEMAO,MALHA 2X2MM,3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	285,53	265,30	75.751,10	91.339,31
3.47	EMOP	15.003.0068-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS ENCANADO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO,COMPREENDENDO:25,00M DE TUBO DE FER RO GALVANIZADO DE 1",CONEXOES E REGISTRO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1596,20	3,00	4.788,60	5.774,00
					TOTAL		283.746,71	342.136,48

4 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI
4.1	EMOP	05.105.0112-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4913,92	2,00	9.827,84	11.850,23
4.2	EMOP	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,18	400,00	12.872,00	15.520,82
4.3	EMOP	01.050.0114-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLA RES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 1.000M2,INCLUSIVE PROJET O BASICO APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INC LUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES 9% - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MATERIAIS	M2	16,32	2.975,00	48.552,00	58.543,13
4.4	EMOP	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASS AGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1",3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	15,98	200,00	3.196,00	3.853,67
4.5	EMOP	06.069.0135-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL NA COR PRETA,LINHA DUPLA,DE POLIET ILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETR ICOS EM INSTAL. SUBTERRANEAS,DIAM NOMINAL 4",SENDO DIAM.INT. 102MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO " PERIGO",CIRCU GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13899,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO	M	80,76	100,00	8.076,00	10.461,38

Folha 33 — 4222/26

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Obra : **REFORMA COLÉGIO MUNICÍPAL DOM OTTORINO ZANON**

Processo nº:

Município/UF: **ITATIAIA-RJ**

PLANILHA DE PREÇOS E QUANTIDADES

EMOP – JANEIRO 2026

4.6	EMOP	15.011.0095-0	ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO LIGHT,MEDICAO DIRETA,RE DE SUBTERRANEA,3IKVA E 76KVA,INCLUSIVE CAIXA SECCIONADORA E MEDICAO (CSM020),CAIXA POLIMERICA DE PROTECAO GERAL (CPG200- P) INTERNA,CAIXA INSPECAO,3 HASTES E CONECTORES DE ATERRAMEN TO E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS,EXCLUSIVE DISJUNTOR E COND UTORES (ENTRADA,SAIDA,ATERRAMENTO E RESPECTIVOS CONECTORES)(3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1739,17	1,00	1.739,17	2.097,06
4.7	EMOP	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	544,92	2,00	1.089,84	1.313,86
4.8	EMOP	18.045.0018-0	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 7,00M DE COMPRIMENT O E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 400KG,INCLUSIVE ESCA VACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1677,64	1,00	1.677,64	2.022,86
4.9	EMOP	21.001.0010-0	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR,NETO DE 9,50M,COM CABECA DE CONCRETO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CAB ECA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	405,19	1,00	405,19	488,57
4.10	EMOP	04.007.0050-0	CARGA E DESCARGA MECANICA DE POSTES DE CONCRETO OU ACO,EM CA MINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA DO CAM INHAO E DO EQUIPAMENTO AUXILIAR 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	T	132,03	3,50	462,10	557,19
4.11	EMOP	21.028.0020-0	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESC IDA DE 5/8" FORNECIMENTO	UN	5,35	8,00	42,80	51,70
4.12	EMOP	15.008.0191-0	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSA O DE FUMACA,UNIPOLAR,1KV95MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENO O:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,FORNECIMENTO E COL OCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	69,94	120,00	10.792,80	13.013,76
4.13	EMOP	15.008.0235-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 5 0MM2, 0,6/1KV FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	51,13	40,00	2.045,20	2.466,06
4.14	EMOP	15.017.0333-0	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 95MM2,FORNECIMENTO E COLOCA CAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	49,50	6,00	297,00	358,11
4.15	EMOP	15.017.0331-0	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 50MM2,FORNECIMENTO E COLOCA CAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	28,06	2,00	56,12	67,66
4.16	EMOP	18.034.0010-0	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 305MM,HEL ICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO,FORNECIME NTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1214,55	1,00	1.214,55	1.464,48
4.17	EMOP	18.016.0002-0	COIFA DE ACO INOX AISI 304,NAS DIMENSOES (1,80X1,30X0,60)M (COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO,PORTA FILTRO FILTROS INERCIAIS,SUPORTE DE FIXA CAO E BOCAIS FLANGEADOS (FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS),FORNEC IMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	4616,45	2,00	9.232,90	11.132,66
4.18	EMOP	15.036.0141-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 25MM,FORN ECIMENTO E COLOCACAO, 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	3,23	1.000,00	3.230,00	3.894,67
4.19	EMOP	15.036.0143-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM,FORN ECIMENTO E COLOCACAO, 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	4,63	500,00	2.315,00	2.791,38
4.20	EMOP	15.008.0203-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1, 5MM2, 0,6/1KV FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	3,51	1.000,00	3.510,00	4.232,29
4.21	EMOP	15.008.0205-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2, 5MM2, 0,6/1KV FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	4,77	3.000,00	14.310,00	17.254,74
4.22	EMOP	15.008.0215-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6 MM2, 0,6/1KV FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	8,69	2.500,00	21.725,00	26.195,61
4.23	EMOP	15.008.0232-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 3 5MM2, 0,6/1KV FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	35,84	500,00	17.920,00	21.607,61
4.24	EMOP	15.008.0125-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 9 5MM2, 450/750V FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	89,36	216,00	19.301,76	23.273,71
4.25	EMOP	15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DI N,TIPO C,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	14,84	30,00	445,20	536,81
4.26	EMOP	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3kA,MODELO DIN, TIPO C,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	34,42	70,00	2.409,40	2.905,21
4.27	EMOP	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DI N,TIPO C,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	127,94	5,00	639,70	771,33
4.28	EMOP	15.007.0440-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 72 D ISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL,FORNECIMENTO E C OLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1792,37	1,00	1.792,37	2.161,20
4.29	EMOP	15.007.0415-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 D ISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL,FORNECIMENTO E C OLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	511,15	4,00	2.044,60	2.465,34
4.30	EMOP	15.015.0021-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXA S,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	311,05	30,00	9.331,50	11.251,78
4.31	EMOP	15.015.0260-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	299,08	60,00	17.943,60	21.636,97
4.32	EMOP	15.015.0265-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA,DE EMBUTIR 2P+T,20A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	372,31	40,00	12.092,40	14.580,79
4.33	EMOP	15.019.0050-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,C OM PLACA 4"X2" FORNECIMENTO E COLOCACAO, 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	9,80	210,00	2.058,00	2.481,49
4.34	EMOP	15.019.0052-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,C OM PLACA 4"X2",FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	13,05	60,00	783,00	944,12
4.35	EMOP	18.027.0472-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULAR DE 1 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	88,61	210,00	18.608,10	22.437,31
4.36	EMOP	18.027.0120-0	LUMINARIA A PROVA DE EXPLOSAO,PARA USO EM LOCAIS QUE TENHAM GASES OU VAPORES INFLAMAVEIS CONSTRUIDA EM ALUMINIO FUNDIDO, COM GRADE DE PROTECAO ROSQUEADA AO CORPO,COM VIDRO RESISTENT E A CHOQUE TERMICO,PARA LAMPADA LED ATE 30W MISTA OU VAPOR D E MERCURIO ATE 250W,PARA COLOCACAO EM TETO,EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	829,83	5,00	4.149,15	5.002,97
4.37	EMOP	18.027.0040-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECI MENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	68,96	60,00	4.137,60	4.989,04
4.38	EMOP	15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO 2 VAR AS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS O U FIOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	229,06	5,00	1.145,30	1.380,98
						TOTAL	272.670,71	328.857,98

5 – REVESTIMENTOS E PINTURA DE PISOS, PAREDES E TETOS

ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI
5.1	EMOP	12.093.0055-0	AI VENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES C OM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E M EDIDA PELA AREA REAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	148,82	189,33	28.176,09	33.974,22
5.2	EMOP	11.013.0105-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	3149,01	3,90	12.281,13	14.808,36
5.3	EMOP	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	40,30	456,66	18.438,13	22.232,36
5.4	EMOP	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESPESSURA DE 2CM,COM 2 PO LIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	99,60	22,00	2.191,20	2.642,16

Folha 32
Processo 4222/26

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Obra : **REFORMA COLÉGIO MUNICIPAL DOM OTTORINO ZANGN**

Processo nº:

Município/UF: **ITATIAIA-RJ**

PLANILHA DE PREÇOS E QUANTIDADES

EMOP – JANEIRO 2026

5.5	EMOP	13.348.0031-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTAMEN TO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	113,32	96,00	10.878,72	13.117,36
5.6	EMOP	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	138,83	1.209,15	167.866,29	202.410,16
5.7	EMOP	13.301.0116-0	CONTRAPISO,BASE CU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAM ASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	32,77	529,42	17.349,09	20.919,22
5.8	EMOP	13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LASRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,ME DIDAS EM TORNO DE (45X45)CM,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I -IV, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUN TAMENTO PRONTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	107,09	529,42	56.695,53	68.362,51
5.9	COMPOSIÇÃO	COMP 001	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:ASLASTRO COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA,COM 2CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,INCLUSIVE POLIMENTO COM MAQUINA POLIDORA E APLICAÇÃO DE ADESIVO A BASE DE RESINA SINTÉTICA EPOXI DE ALTA AGERENCIA, JUNTA PLASTICA, PIRSO, ALTURA DE 17MM, E CESPSS. DE 3MM FORMANDO PAINÉIS DE 1.20M X1.20M 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	226,66	1.932,36	438.375,18	528.584,93
5.10	EMOP	13.380.0015-0	RODAPE DE MARMORITE,FUNDIDO NO LOCAL,COM 10CM DE ALTURA, 1CM DE ESPESSURA,TERMINANDO EM CANTO RETO ,JUNTO AO PISO,FEITO CO M CIMENTO E GRANILHA Nº1 BRANCA,COM POLIMENTO MANUAL.O MARMO RITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	31,66	1.325,00	41.949,50	50.581,95
5.11	EMOP	13.332.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LASRILHO HIDRAULICO 30X20CM,ASSENTE S CONFORME ITEM 13.330.0010 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	178,43	172,80	30.833,64	37.144,88
5.12	EMOP	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	17,97	1406,00	25.265,82	30.445,07
5.13	EMOP	17.018.0250-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR O U EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA O DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	22,36	3.923,55	87.730,57	105.783,94
5.14	EMOP	17.018.0080-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA EXTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTOS,LIMPEZA,UMA DE MAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	19,48	2.597,26	50.594,62	61.006,06
5.15	EMOP	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR, INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DE MASSA CO RRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	26,11	172,80	4.511,80	5.440,24
5.16	EMOP	05.001.0876-0	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO D E CRAQUELE DE PINTURA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	27,40	71,82	1.967,86	2.372,81
5.17	EMOP	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRIL HANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXI DO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	25,12	71,82	1.804,11	2.175,36
5.18	EMOP	17.017.0120-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM TINTA A OL EO BRILHANTE OU ACETINADA COM DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO SOBR E SUPERFICIE PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	9,87	94,29	930,64	1.122,14
5.19	EMOP	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	105,64	931,00	98.350,84	118.589,68
5.19	EMOP	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME A BNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADO SOBR E BASE EXISTENTE,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	124,69	130,55	16.296,14	19.652,00
5.20	EMOP	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	80,84	294,00	23.766,96	28.657,77
5.21	EMOP	17.018.0250-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR O U EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA O DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	22,36	2.160,00	48.297,60	58.236,38
					TOTAL		1.184.525,91	1.428.279,52

6 – ESQUADRIAS, SERRALHERIA, VIDROS								
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI
6.1	EMOP	C5.105.0102-0	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL,INCLUSIVE ENC ARGOS SOCIAIS	MES	5582,72	1,00	5.582,72	6.731,54
6.2	EMOP	C5.105.0115-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3748,80	1,00	3.748,80	4.520,23
6.3	EMOP	14.002.0076-0	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS EM BARRAS VERTICAIS DE 2"X3/8",ESPACADAS DE 10CM E HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIOR DO MESMO TIPO,CORRENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERR O GALVANIZADO Nº18,DUPLA, CONFORME PROJETO NR902(EMOP,EXCLU SIVE FECHADURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 15%-PERDAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS	M2	2475,60	2,00	4.951,60	5.970,53
6.4	EMOP	14.006.0023-0	PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,CO M MEDIDAS APROXIMADAS DE (90X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES ,CONFORME ABNT NBR 15930,EXCLUSIVE FERRAGENS,MARCO E ALIZARE S FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1006,22	41,00	41.214,02	49.695,12
6.5	EMOP	14.006.0021-0	PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,CO M MEDIDAS APROXIMADAS DE (80X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES ,CONFORME ABNT NBR 15930,EXCLUSIVE FERRAGENS,MARCO E ALIZARE S FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	930,89	5,00	4.654,45	5.612,23
6.6	EMOP	14.006.0015-0	PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,CO M MEDIDAS APROXIMADAS DE (70X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES ,CONFORME ABNT NBR 15930,EXCLUSIVE FERRAGENS,MARCO E ALIZARE S FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	885,56	5,00	4.427,80	5.338,96
6.7	EMOP	14.007.0021-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,ENTRADA PRINCIPAL ,CONSTANDO FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA FORN.COLOC.DAS ESQUAD RIAS):DE-FECHADURA EMBUTIR C/TRAVA ALTA SEGURANCA,TETRA CHA VE,METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" LATAO CROMADO,C/PINOS BOLAS E ANEIS LATAO	UN	489,65	51,00	24.972,15	30.110,97
6.8	EMOP	14.007.0026-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,2 FOLHAS ABRIR,ENTRADA PRINCIPAL,C ONSTANDO FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA FORN.COLOC.ESQUADRIAS); DE-:FECHADURA EMBUTIR METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA MET AL C/ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA METAL C/ACAB AMENTO CROMADO;-4 DOBRADICAS 3"X3" LATAO CROMADO,C/PINOS,BOL AS E ANEIS DE LATAO;-2 FECHOS DE EMBUTIR,ALONGADOS,EM LATAO	UN	264,64	5,00	1.323,20	1.595,49
6.9	EMOP	14.006.0230-0	PORTA MADEIRA,COMPENSADO,NUCLEO TIPO COLMEIA,C/MED.APROX.(20 0X210X3.5)CM,2 FOLHAS,C/VISOR POLICARBONATO TRANSLUCIDO 4MM MEDINDO (1,10X0,20)M,MOLA "FECHA-PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICOS 40CM,MA RCO (13X3)CM E ALIZARES (5X2)CM,FAIXAS PROT ETORAS EM MATERIAL VINILICO 30CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR ,CONF.ABNT NBR 15930,EXCL PINTURA E FERRAGENS.FORN.COLOC. 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1983,78	3,00	5.951,34	7.176,91
6.10	EMOP	14.006.0234-0	PORTA MADEIRA,COMPENSADO,NUCLEO TIPO COLMEIA,C/MED.APROX.(90 X210X3.5)CM,VISOR POLICARBONATO TRANSLUCIDO 4MM,MED.(1,10X0, 20),MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICOS 40CM,MA RCO (13X3)CM E ALIZARES (5X2)CM,FAIXAS PROTETORAS MATERIAL V INILICO C/50CM DE ALTURA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDR 1 S/N° E ABNT NBR 15930,EXCL PINTURA E FERRAGENS.FORN.COLOC. 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1153,08	2,00	2.306,16	2.780,72
6.11	EMOP	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 8MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EM MADEIRA,ALUMINIO OU FERRO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	432,60	1,00	432,60	521,62
6.12	EMOP	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	80,75	8,40	745,50	898,91
6.13	EMOP	14.003.0016-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHA S DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEIS BASCUL ANTES,EM PERFIS SERIE 28,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 35%-ANODIZACAO E ACESSORIOS	M2	585,10	272,10	159.205,71	191.967,30
6.14	EMOP	14.002.0432-0	JANELA BASCULANTE EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE ,DE 1 SECAO COM 2 BASCULAS,MEDINDO (0,60X0,60)M,PRE-PINTADA, COMPLETA,COM 2 QUADROS FIXOS,SENDO 1 SUPERIOR E 1 INFERIOR,E XCLUSIVE VIDRO,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	296,38	24,00	7.089,12	8.547,93
6.15	EMOP	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM DE 4MM DE ESPESSURA,FORNECIME NTO E COLOCACAO 10%-MATERIAL PARA FIXACAO DO VIDRO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	142,49	272,10	38.771,52	46.750,00
6.16	EMOP	14.003.0400-0	TELA TIPO MOSQUITEIRO,EM POLIETILENO COM MOLDURA EM PERFIL D E ALUMINIO ANODIZADO,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 9%-BORRACHA DE FIXACAO	M2	122,49	40,80	4.997,59	6.026,06
6.17	EMOP	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRIL HANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXI DO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	25,12	130,65	3.281,92	3.957,28

Folha 33
Processo 4222/26

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Obra : **REFORMA COLÉGIO MUNICIPAL DOM OTTORINO ZANON**

Processo nº:

Município/UF: **ITATIAIA-RJ**

PLANILHA DE PREÇOS E QUANTIDADES

EMOP – JANEIRO 2026

					TOTAL		313.656,20	378.200,97
7 - COBERTURA								
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI
7.1	EMOP	13.196.0090-0	FORRO ESTRUTURADO MONOLÍTICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO R FIRESISTENTE A FOGO),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.1 2,5MM,C/TRAT.JUNTAS PLINFORRAZACAO DA SUPERFICIE SENDO APAN AFUSADA EM ESTRUT.DE ACO GALV.,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAI IS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	69,25	838,82	58.088,28	70.041,86
7.2	EMOP	16.005.0018-0	CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 5%-REBITES ETC	M	211,58	46,20	9.774,99	11.788,50
7.3	EMOP	11.016.0007-0	PILARES E/OU VIGAS EM TRELIÇAS METALICAS INCLUSIVE PERDAS E UMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO,FORNECIMENTO E MONTAGEM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-PERDAS	KG	20,50	9.750,00	199.875,00	241.065,89
7.4	EMOP	16.005.0070-0	COBERTURA EM TELHA TERMICA DE GALVALUME,TRAPEZOIDAL DUPLA,CO M ESPESSURA DE 30MM INCLUSIVE TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIO S A SUA EXECUCAO,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,FORNECIM ENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	122,44	880,76	107.840,25	130.031,84
7.5	EMOP	16.005.0008-0	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGI TUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MED IDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	65,67	707,85	46.484,50	56.059,17
7.6	EMOP	16.022.0012-0	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA MODIFICADA COM POLIMER OS TIPO II-C EM FORMA DE TIRA DE APROXIMADAMENTE 32CM DE LAR GURA POR 10M DE COMPRIMENTO,ESPESSURA DE 3MM,INCLUSIVE PRIME R ASFALTICO BASE AGUA ISENTO DE SOLVENTES,EXCLUSIVE PREPARO DO SUBSTRATO,CONFORME ABNT NBR 9952. 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	112,88	75,00	8.466,00	10.208,15
					TOTAL		430.529,02	519.124,13
8 - SERVIÇO COMPLEMENTAR								
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI
8.1	EMOP	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO, CLASSE BC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 1259 3.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	165,52	2,00	331,04	399,16
8.2	EMOP	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA (AP),CLASSE A,DE 10L, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME A BNT NBR 12693,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	173,17	2,00	346,34	417,61
8.3	EMOP	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS D E (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORM E ABNT NBR 16820 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	46,03	4,00	184,12	222,00
8.4	EMOP	18.027.0045-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECI MENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	40,14	29,00	1.164,06	1.403,60
8.5	EMOP	05.054.0100-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO,PARA SAIDA DE EMERGENCIA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES A PROXIMADAS DE (150X250)M,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	11,85	4,00	47,40	57,15
8.6	EMOP	15.003.0069-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETRO LEO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",CONEXOES, REGULADORES E DEMAIS PECAS NECESSARIAS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	665,33	4,00	2.661,32	2.661,32
8.7	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS,FORNECIMENTRO E COLOCA CAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	47,36	20	947,20	947,20
8.8	EMOP	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMEN TO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	43,89	20	877,80	877,80
8.9	EMOP	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCAC AO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	47,31	20	946,20	946,20
8.10	EMOP	05.001.0460-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 2001 A 20000L,INCLUSIVE DESINFECCAO,CONFORME APROVACAO PELA COMISS AO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA,COM BASE NA LEI Nº 1. 893/9 1 E NO DECRETO Nº 20.356/93.MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	874,14	2,00	1.748,28	2.186,04
8.11	EMOP	05.055.0024-0	LETRA CAIXA DE ACO INOX POLIDO OU ESCOVADO,COM 40CM DE ALTUR A,ESPESSURA DE 4CM,COM PINOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COL OCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	301,55	31,00	9.348,05	11.271,71
8.12	EMOP	05.057.0015-0	MAPA TÁTIL EM ACRILICO,COM TEXTOS,SIMBOLOS E BRAILLE EM RELE VO,MEDINDO APROXIMADAMENTE (540X360)CM,PARA SINALIZACAO E LOCA LIZACAO DE AMBIENTES,CONFORME ABNT NBR 9050,EXCLUSIVE PEDEST AL.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS	UN	656,82	2,00	1.313,64	1.583,96
8.13	EMOP	05.057.0025-0	PLACA DE ALUMINIO OU ACRILICO,ESCRITA EM BRAILLE,MEDINDO (10 X3)CM,PARA SINALIZACAO DE CORRIMAO,CONFORME ABNT NBR 9050.FO RNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	23,41	35,00	819,35	987,95
					TOTAL		20.734,80	23.883,70

BDI:	20,58%	TOTAL:	R$	2.810.339,76
		VALOR BDI:	R$	577.199,09
		TOTAL C/BDI:	R$	3.387.538,85

LUÍS GABRIEL DIAS DINIZ
Engº Civil - CREA-RJ: 2023104355
CPF: 150.976.807-66
Matr.: 44.999 / PMI

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail:* licitacapmi.itatiaia@gmail.com – *Telefones:* (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 4.222/2026

ANEXO IX

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Folha 37 | Processo 4222/26

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Obra : **REFORMA COLÉGIO MUNICÍPAL DOM OTTORINO ZANON**
Processo nº:
Município/UF: **ITATIAIA-RJ**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	QUANT	UN
1.1	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,C ONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES D E MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	PLACA DE OBRA [2m x 3m = 6²]	6,00	M2
1.2	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA [12 meses de obra/ 4 hrs por semana]	192,00	H
1.3	05.006.0002-1	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL UGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFO RMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	ANDAIME [02 TORRES * 9m * 5 MESES]	90,00	MXMES
1.4	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	ANDAIME [áreas dos andaimes (2x1,5x7) x (60km x2 ida e volta)]	2520,00	M2XKM
1.5	05.006.0010-0	LOCACAO DE RODIZIOS DE FERRO,PARA TORRE TUBULAR,CUSTO PARA 4 RODIZIOS	ANDAIME [08 RODINHAS * 05 MESES]	40,00	UNXMES
1.6	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	ANDAIME [02 TORRES * 1,5m * 9m]	27,00	M2
1.7	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	ANDAIME [02 TORRES * 1,5m * 9m]	27,00	M2
1.8	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	ANDAIME [02 TORRES * 1,5m * 9m]	27,00	M2
1.9	05.008.0009-0	MOVIMENTACAO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES T IPO TORRE 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	DESLOCAMENTO [ao redor do colégio]	400,00	M

2 - DEMOLIÇÕES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMORIA DE CÁLCULO	QUANT	UN
2.1	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	DEMOLIÇÃO REVESTIMENTO = ENTRADA(31,23)*1,60+CIRCULAÇÃO EXTERNA(58,27)*1,60+CIRCULAÇÃO INTERNA(66,66)*1,60+CIRCULAÇÃO(42,61)*1,60+CIRCULAÇÃO2(15,51)*1,60+CIRCULAÇÃO 3(26,80)*1,60+CORREDOR(34,94)*1,60+ COZINHA (29,50)*2,8+DEPOSITO ALIMENTOS(19,30)*2,80+COPA (24,80)*2,80+DEPOSITO PANELAS (17,36)*2,80+ DEPOSITO MAT FESTAS(9,30)*2,80+BANHEIRO(9,8*1,8)+LAVAGEM(12,15)*1,80+SANITARIO MASCULINO(42,50)*2,80+SANITARIO FEMININO(42,50)*2,80 - VÃO DE PORTAS E JANELAS (-2,1*0,9*24+6,00*1,40*3,0+2,60*0,6+6,00*0,80)+ 2PAV CIRCULAÇÃO INTERNA(68,15*1,60)+CIRCULAÇÃO(53,02*1,60)+ CIRCULAÇÃO(63,78*1,60)+SANITARIO FEMININO(43,41)*2,80+SANITARIO MASCULINO(42,83)*2,80+PORTARIAS (5,60*2,80*2)	1540,00	M2
2.2	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAM ASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO D O CANTEIRO DE SERVICO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	DEMOLIÇÃO DE PISO ENTRADA(50,47)+SECRETARIA(30,20)+SECRETARIA 1(15,50)+ARQUIVO(22,10)+CORREDOR(25,98)+DIREÇÃO 1(11,32)+DIREÇÃO(8,96)+WC(1,80)+DENTISTA(12,51)+BANHO PNE(8,13)+SALA AEE(10,63)+SALA AEE(20,47)+BANHO(5,10)+CIRCULAÇÃO EXTERNA(80,12)+CIRCULAÇÃO INTERNA(86,81)+BIBLIOTECA(68,27)+SALA 2(68,27)+SALA DE INFORMÁTICA(68,27)+SALA 4(68,27)+SANITARIO MASCULINO(22,53)+SANITÁRIO FEMININO(23,91)+CIRCULAÇÃO(54,64)+REFEITÓRIO(159,75)+CIRCULAÇÃO2 (9,89)+DIST DE ALIMENTOS(38,24)+LAVAGEM(6,16)+BANHO(5,46)+VESTIARIO(9,45)+DEPOSITO MAT FESTA(5,30)+DEPOSITO MAT LIMPEZA(16,46)+COZINHA(52,30)+COPA(27,04)+DEPOSITO DE ALIMENTOS(21,90)+CIRCULAÇÃO 3(49,59)+SALA 5(44,06)+SALA 09(44,10)+SALA 07(34,20)+SALA 08(45,74)+SALA 09(45,74)+DEPOSITO(17,70)+ (2PAV) CIRCULAÇÃO INTERNA(89)+ SALA DE AULA 01(64,25)+SALA DE AULA 02(64,85)+SALA DE AULA 03(66,97)+SALA DE AULA 04(64,85)+SALA DE AULA 05(64,85)+CIRCULAÇÃO 1(35,23)+SALA DOS PROFESSORES(68,25)+WC MASC(1,80)+WC FEM(1,80)+DIREÇÃO(23,43)+WC(1,80)+COORDENAÇÃO(10,81)+WC(1,80)+DEPOSITO(9,25)+SALA 02(10,15)+WC(1,80)+SALA 01(10,81)+WC(1,80)+COPA(19,43)+SALA 03(12,63)+SALA 04(16,41)+CIRCULAÇÃO 02(66,72)+RAMPA(12,65)+ SALA 6(57,36)+SALA 7(60,19)+SALA 8(60,19)+SALA 9(57,36)+DEPOSITO 1(4,82)+SALA 10(48,04)+WC MASCULINO(36,41)+WC FEMININO(23,30)+PORTARIAS(6,56*2)	2401,03	M2
2.3	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE E MPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO 3%- DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA NOVO LAYOUT DE SALAS (5,70+7,35)*3,5	6,85	M3
2.3	02.002.0006-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOID AIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERN A 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	TAPUME DE VEDAÇÃO DE OBRA	50,00	M2

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

38 Infanzon 4222/26

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Obra : **REFORMA COLÉGIO MUNICÍPAL DOM OTTORINO ZANON**
Processo nº:
Município/UF: **ITATIAIA-RJ**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.4	05.001.0050-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE MADEIRAME NTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	REMOÇÃO DE TELHAS E MADEIRAMENTE PARA EXECUÇÃO DE NOVA COBERTURA	1075,00	M2
2.5	05.001.0020-0	DEMOLICAO DE PISO DE MARMORE,SOLEIRAS,PEITORIS E ESCADAS COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EM PILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	DEMOLIÇÃO DE PEITORL DE JANELA (2,00*0,15*6)	1,80	M2
2.6	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	33 vasos	33,00	UN
2.7	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT E 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	COZINHA BANCADA SECA E PIA/LAVATÓRIO COM 20,5M, BANHEIROS (37,5)	58,00	M
2.8	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD O OU OUTROS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	ARRANCAMENTO COZINHA/DEPOSITOS(12 JANELAS+8 PORTAS)+REFEITÓRIO(2 PORTAS +5 JANELAS) +83(PORTAS E JANELAS DE SALAS)	110,00	UN
2.9	05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	COZINHA E DEPOSITO (18 LUMINÁRIAS) + REFEITÓRIO(10 LUMINÁRIAS) +SALAS(30*5)+ ÁREA DE CIRCULAÇÃO (20)	198,00	UN
2.10	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	COZINHA E DEPOSITOS (10 INTERRUPTORES/ TOMADAS)+ REFEITÓRIO(4 TOMADAS 5 INTERRUPTORES)+SALAS(6*30)	199,00	UN
2.11	05.001.0050-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,INCLUSIVE MADEIRAME NTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	RETIRADA DE TODAS AS TELHAS DO TELHADO E MADEIRAS (347,82+242,96+240,07+346,27+85,14+72,18+242,64)	1646,47	M2
2.12	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA 3%- DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	VOLUME DA DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM PAREDE +VOLUME DE PISO+VOLUME DE ALVENARIA+VOLUME DE TELHAS	244,83	M3
2.13	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE R COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAX A PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	64 CAÇAMBAS	64,00	UN

3 – INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMORIA DE CÁLCULO	QUANT	UN
3.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	200 HORAS(8HORAS POR 5 SEMANAS) NOAVA INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA	200,00	H
3.2	88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	200 HORAS(8HORAS POR 5 SEMANAS) NOVA INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA	200,00	H
3.3	06.272.0002-0	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DI AMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA,FORNECIME NTO	NOVA DISTRIBUIÇÃO SANITÁRIA PARA DESTINAÇÃO DAS SAÍDAS DE COZINHA, VESTIÁRIO, REFEITORIO,BANHEIROS [400m]	400,00	M
3.4	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	NOVAS DESCIDAS DE AGUA PLUVIAL	270,00	M
3.5	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASS AGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1" 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	ABERTURA E FECHAMENTO PARA EMBUTIR TUBULAÇÕES	200,00	M
3.6	15.004.0176-0	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEV ADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COM PREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TU BO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILAC AO,FORNECIMENTO E INSTALACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	BANHEIROS PNE(4)+WC DIREÇÃO(1)+WC2(1)+BANHO(1)+WX PORTARIAS	9,00	UN
3.7	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDEND O:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VEN TILACAO,FORNECIMENTO E INSTALACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	SANITARIO MASCULINO(3)+SANITARIO FEMININO(2)+COZINHA(2)+DIST DE ALIMETOS(1)	8,00	UN
3.8	15.004.0175-1	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVA DO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO,FORNECIMENTO E INSTALACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	SANITARIO MASCULINO(1)+SANITÁRIO FEMININO(1)+COPA(1)	3,00	UN
3.9	15.004.0176-0	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEV ADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COM PREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TU BO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILAC AO,FORNECIMENTO E INSTALACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	WC DO SEGUNDO PAVIMENTO(9)	9,00	UN
3.10	15.003.0176-0	GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO,FOR NECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	GRELHA PARA RALOS 10CM	12,00	UN
3.11	15.003.0179-0	GRELHA DE ACO INOX,15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO,FOR NECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	GRELHA PARA RALOS 15CM	17,00	UN

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Folha 39 | rfamon
Processo 4222/26

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Obra : **REFORMA COLÉGIO MUNICÍPAL DOM OTTORINO ZANON**
Processo nº:
Município/UF: **ITATIAIA-RJ**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.12	06.271.0061-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 25MM,FORNECIMENTO	NOVA HIDRÁULICA COZINHA, VESTIÁRIO, BANHEIROS [100m]	1000,00	M
3.13	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 3/4",FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	NOVOS REGISTROS PARA BANHEIROS, WC,SANITARIOS, COZINHA	27,00	UN
3.14	18.007.0060-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E V OLANTE EM METAL CROMADO,FORNECIMENTO	BANHEIROS E VESTIÁRIOS	4,00	UN
3.15	18.002.0080-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,PADRAO POPULAR, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA,RABICHO EM PVC, TUBO DE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO,FORNECIMENTO	BANHEIROS,VESTIÁRIOS E PORTARIA	41,00	UN
3.16	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	BACIA SANITARIA PARA BANHEIROS PCD	6,00	UN
3.17	15.004.0126-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UMA BACIA SANITARIA COM CAIXA D E DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,PARTE DE UM CONJ. DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INST.HIDRAULICA COM 1,50 M DE TUBO PVC 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM,AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO,INCL..CONEXOES,EXCL.TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	BANHEIROS,PCD E VESTIÁRIOS EM PAVIMENTO ELEVADO	18,00	UN
3.18	15.004.0108-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25 MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE V ENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	BANHEIROS, PCD E VESTIÁRIO E PORTARIAS NO TÉRREO	29,00	UN
3.19	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INC LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIM ENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	BARRA DE APOIO PARA VASOS PNE	18,00	UN
3.20	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AI SI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXID AVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO (60X40)CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO PNE	18,00	UN
3.21	18.003.0012-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/4",COM REGISTRO INTEGRADO,CORPO E M LATAO E ACABAMENTO COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA EM METAL C ROMADO,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMEN TO	PARA BANHEIROS PCD	6,00	UN
3.22	18.005.0015-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,PADRAO MEDIO LUXO,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	ASSENTO BANHEIRO PCD	6,00	UN
3.23	18.009.0120-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE MESA,COM ALAVANCA,ACIONAMENTO COM LEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO,ACABAMENTO CROM ADO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,CONFORME ABNT NBR 9050,FORNECIMENTO	TORNEIRA PCD	6,00	UN
3.24	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNEC IMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25 MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	COZINHA	1,00	UN
3.25	15.004.0061-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNE CIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 2 5MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	COZINHA E LAVA PRATOS	2,00	UN
3.26	06.014.0054-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),E M PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,EXCLUSIVE TAM PA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM V OLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA ,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INETERNAMENTE COM A MESMA ARGAM ASSA 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	VESTIÁRIOS/COZINHA	2,00	UN

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Folha 40
Proc. nº 4222/26

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Obra : **REFORMA COLÉGIO MUNICÍPAL DOM OTTORINO ZANON**
Processo nº:
Município/UF: **ITATIAIA-RJ**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.27	18.023.0011-0	TANQUE PARA LAVAGEM DE PANELOES,MEDINDO (80X60X50)CM,DE CONC RETO REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TR ACO 1:3:3,ACABAMENTO DAS BORDAS EM PECAS DE GRANITO E VALVUL A DE ESCOAMENTO 1600 EM METAL CROMADO,CONFORME PROJETO N°501 9/EMOP,EXCLUSIVE TORNEIRAS E INSTALACAO HIDRAULICA,FORNECIME NTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	TANQUE PARA LAVAGENS DE PANELÕES/ UTENCÍLIOS	2,00	UN
3.28	18.016.0045-0	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM LARGURA APROXIMADA DE 0,55M ,ATE 3,00M DE COMPRIMENTO,EM CHAPA 18.304,SOBRE APOIOS DE AL VENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,FOR NECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	BANCADA SECA COM PERIMETRO DE 7 E EXTENÇÃO PIA/LAVATÓRIO COM 4	11,00	M
3.29	18.016.0030-0	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,55)M ,EM CHAPA 18.304,COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X4 00X200)MM,EM CHAPA 20304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICAN A 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE T ORNEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	BANCA COM CUBA PARA PREPARAÇÃO DE VERDURAS	1,00	UN
3.30	18.016.0035-0	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE(2,00X0,55)M, EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X 400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERIC ANA 1623,2 SIFOES 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVEN ARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUS IVE TORNEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	BANCA COM DUAS CUBAS PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS/ LAVA PRATOS	2,00	UN
3.31	18.009.0060-0	TORNEIRA PARA PIA,TIPO PAREDE,COM AREJADOR,1157 OU SIMILAR D E 1/2" X 21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO,FORNECIMENTO	TORNEIRA PARA [LAVA PANELAS, 03 CUBAS, 02LAVA PRATOS]	7,00	UN
3.32	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO) ,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	TORNEIRA PARA [LAVA PANELAS, 02 CUBAS, 01 LAVA PRATOS]	7,00	UN
3.33	15.002.0080-0	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS(7X 10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),MEDINDO 0,80X0,80X0,90 M,INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E A REIA NO TRACO 1:3,COM ESPESSURA DE 1,5CM,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	CAIXA DE GORDURA	2,00	UN
3.34	18.023.0014-0	BANCA DE APOIO DE PANELAS,COM BASE DE ALVENARIA DE TIJOLO MA CICO E CONCRETO SIMPLES,ACABAMENTO COM AZULEJO BRANCO (15X15)CM E CIMENTADO,NO TRACO 1:3,CONFORME PROJETO N° 6021/EMOP,E XCLUSIVE ESTRADO DE MADEIRA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	3 NÍVEIS DE BALCÃO COM 13,10M²	39,30	M2
3.35	20.028.0020-0	TAMPA PARA CAIXA COLETORA EM CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E COLOCACAO (ESPESSURA DE 6CM) 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	TAMPA CX DE GORDURA E PASSAGEM	4,00	M2
3.36	15.003.0361-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE LAVATORIO,INCLUSIVE MATERIAIS N ECESSARIOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	DIST DE ALIMENTOS, BANHEIROS E VESTIARIOS	16,00	UN
3.37	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE F ORNECIMENTO DO RESERVATORIO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	SUBTITUIÇÃO DE RESERVATÓRIOS	4,00	UN
3.38	15.004.0011-0	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO DO TIPO CONCENTRADO,SOB RESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZ A COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 60MM,REGISTROS E CONEXO ES,FORNECIMENTO E INSTALACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	BARILETE PAR ANOVAS LIGAÇÕES	4,00	UN
3.39	15.004.0026-0	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO DE 50MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVAC AO E RASGO EM ALVENARIA,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	BANHEIROS PCD	36,00	M
3.40	15.004.0024-0	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 32MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	ALIMENTAÇÃO DE AGUA POTAVEL	120,00	M
3.41	18.006.0010-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5) CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FORNECIMENTO	LAVATÓRIOS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS PNE	6,00	UN

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

Folha 43
Processo 4222/26

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Obra : **REFORMA COLÉGIO MUNICÍPAL DOM OTTORINO ZANON**
Processo nº:
Município/UF: **ITATIAIA-RJ**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.42	15.004.0151-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CAL HA,EM BATERIA,COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0 ,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PV C DE 50MM,ATE O RALO SIFONADO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO EXISTENTE	2,00	UN
3.43	20.028.0020-0	TAMPA PARA CAIXA COLETORA,EM CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E COLOCACAO (ESPESSURA DE 6CM) 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	TAMPA CAIXA DE PASSAGEM DAS PIAS DO REFEITÓRIO	3,50	M2
3.44	15.002.0637-0	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PR E-MOLDADO,MEDINDO 2500X2000MM,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	FOSSA	2,00	UN
3.45	15.002.0683-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 2500X2000MM,EM A NEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS,FORN ECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	SUMIDOURO	2,00	UN
3.46	16.021.0003-0	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA A BASE POLIURETANO VEGETAL,CO NFORME ABNT NBR 15487,ISENTO DE SOLVENTES,BAIXO TEOR VOC,BIC OMPONENTE,APLICAD A FRIO,2 OU 3 DEMAOS,CONSUMO DE 2KG/M2,COM REFORCO E UMA TELA INDUSTRIAL DE POLIESTER,APLICADA SOBRE A 1ª DEMAO,MALHA 2X2MM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	SANITÁRIO MASCULINO(23,91)+SANITÁRIO FEMININO(23,91)+LAVAGEM(9,16)+BANHO(5,46)+VESTIÁRIO (9,45)+COZINHA(52,30)+COPA(27,04)+WC FEM(1,80)+WC MASCULINNO(1,80)+WC(1,80)+WC(1,80)+WC(1,80)+WC(1,80)+WC MASCULINO(36,41)+WC FEMININO(23,30)+COPA(19,43)+PORTARIAS(6,56*2)	265,30	M2
3.47	15.003.0068-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS ENCANADO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO,COMPREENDENDO:25,00M DE TUBO DE FER RO GALVANIZADO DE 1",CONEXOES E REGISTRO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	INSTALÇÃO DE FOGÕES E FORNO	3,00	UN

4 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	QUANT	UN
4.1	05.105.0112-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	2 MESES	2,00	MES
4.2	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2 MESES	400,00	H
4.3	01.050.0114-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLA RES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJET O BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES 9% - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MATERIAIS	ÁREA TOTAL DO PRÉDIO=2975M². CONTEMPLANDO AR CONDICIONADO EM TODAS AS SALAS.	2975,00	M2
4.4	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASS AGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1" 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	EMBUITR NOVAS TOMADAS E PONTOS DE ELÉTRICA	200,00	M
4.5	06.089.0135-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,LINHA DUPLA,DE POLIET ILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETR ICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NOMINAL 4",SENDO DIAM.INT. 102MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO " PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL. CONEXOES E KIT VEDACAO	ELETRODUTO PARA ENTRADA DE ENERGIA	100,00	M
4.6	15.011.0095-0	ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO LIGHT,MEDICAO DIRETA,RE DE SUBTERRANEA,38KVA E 76KVA,INCLUSIVE CAIXA SECCIONADORA E MEDICAO (CSM200),CAIXA POLIMERICA DE PROTECAO GERAL (CPG200- P) INTERNA,CAIXA INSPECAO,3 HASTES E CONECTORES DE ATERRAMEN TO E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS,EXCLUSIVE DISJUNTOR E COND UTORES (ENTRADA,SAIDA,ATERRAMENTO E RESPECTIVOS CONECTORES) 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	ENTRADA DE ENERGIA	1,00	UN
4.7	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1 PARA PADRÃO DE ENTRADA E 1 PARA QUADRO GERAL	2,00	UN
4.8	18.045.0018-0	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 7,00M DE COMPRIMENT O E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 400KG,INCLUSIVE ESCA VACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	1 POSTE PARA NOVO PADRÃO DE ENTRADA	1,00	UN
4.9	21.001.0010-0	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO DE 9,00M,COM CABECA DE CONCRETO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CAB ECA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	1 POSTE PARA NOVO PADRÃO DE ENTRADA	1,00	UN
4.10	04.007.0050-0	CARGA E DESCARGA MECANICA DE POSTES DE CONCRETO OU ACO,EM CA MINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA DO CAM INHAO E DO EQUIPAMENTO AUXILIAR 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	3,5TONELADAS	3,50	T

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Folha 42
Processo 4222/26

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Obra : **REFORMA COLÉGIO MUNICÍPAL DOM OTTORINO ZANON**
Processo nº:
Município/UF: **ITATIAIA-RJ**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.11	21.028.0020-0	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESC IDA DE 5/8",FORNECIMENTO	2 terminais finais + 6 para haste de aterramento	8,00	UN
4.12	15.008.0191-0	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSA O DE FUMACA,UNIPOLAR,1X95MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDEND O:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,FORNECIMENTO E COL OCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	cabo para as fases de alimentação da entrada da unidade-3FASESX40M	120,00	M
4.13	15.008.0235-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 5 0MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	cabo para o Neutro de alimentação da entrada da unidade. 40M	40,00	M
4.14	15.017.0333-0	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 95MM2,FORNECIMENTO E COLOCA CAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	Conector para cabo de alimentação, 2 extremidades de 3 fases	6,00	UN
4.15	15.017.0331-0	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 50MM2,FORNECIMENTO E COLOCA CAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	Conector para cabo de alimentação, 2 extremidades de 1 neutro	2,00	UN
4.16	18.034.0010-0	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 300MM,HEL ICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIME NTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	EXAUSTOR PARA BANHEIRO	1,00	UN
4.17	18.016.0002-0	COIFA DE ACO INOX AISI 304,NAS DIMENSOES (1,60X1,30X0,60)M (COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO,PORTA FILTRO,FILTROS INERCIAIS,SUPORTE DE FIXA CAO E BOCAIS FLANGEADOS (FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS).FORNEC IMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	COIFA PARA COZINHA	2,00	UN
4.18	15.036.0141-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 25MM.FORN ECIMENTO E COLOCACAO. 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	ELETRODUTO DE DISTRIBUIÇÃO	1000,00	M
4.19	15.036.0143-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORN ECIMENTO E COLOCACAO. 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	ELETRODUTO DO QUADRO GERAL PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	500,00	M
4.20	15.008.0200-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1 ,5MM2, 0,6/1KV,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	CABO PARA ILUMINAÇÃO	1000,00	M
4.21	15.008.0205-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2 ,5MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	CABO PARA TOMADAS	3000,00	M
4.22	15.008.0215-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6 MM2, 0,6/1KV,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	CABO PARA AR CONDICONADO E CHUVEIRO	2500,00	M
4.23	15.008.0232-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 3 5MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	ALIMENTAÇÃO DE QUADRO PRINCIPAL PARA DISTRIBUIÇÃO	500,00	M
4.24	15.008.0125-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 9 5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	ALIMENTAÇÃO GERAL (3*72)	216,00	M
4.25	15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DI N,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	DJUNTOR ILUMINAÇÃO	30,00	UN
4.26	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	DJUNTOR TOMADAS E AR CONDICIONADO	70,00	UN
4.27	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DI N,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	DJUNTOR GERAL	5,00	UN
4.28	15.007.0440-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 72 D ISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E C OLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	QUADRO GERAL	1,00	UN
4.29	15.007.0415-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 D ISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E C OLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(1° pav/ 2°pav/zeladoria)	4,00	UN

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail:* licitacapmi.itatiaia@gmail.com – *Telefones:* (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Folha 43 | rfamon
Proc. 4222/26

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Obra : **REFORMA COLÉGIO MUNICÍPAL DOM OTTORINO ZANON**
Processo nº:
Município/UF: **ITATIAIA-RJ**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.30	15.015.0021-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXA S,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO	30,00	UN
4.31	15.015.0260-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE TOMADAS 10A	60,00	UN
4.32	15.015.0265-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA,DE EMBUTIR 2P+T,20A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE TOMADAS 20A	40,00	UN
4.33	15.019.0050-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,C OM PLACA 4"X2",FORNECIMENTO E COLOCACAO. 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	SUBTITUIÇAÕ DE TOMADAS EXISTENTES 10A	210,00	UN
4.34	15.019.0052-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,C OM PLACA 4"X2",FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	SUBTITUIÇAÕ DE TOMADAS EXISTENTES 20A	60,00	UN
4.35	18.027.0472-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULAR DE 1 X 18W, FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	NOVAS LUMINARIAS PARA SALAS	210,00	UN
4.36	18.027.0120-0	LUMINARIA A PROVA DE EXPLOSAO,PARA USO EM LOCAIS QUE TENHAM GASES OU VAPORES INFLAMAVEIS,CONSTRUIDA EM ALUMINIO FUNDIDO, COM GRADE DE PROTECAO ROSQUEADA AO CORPO,COM VIDRO RESISTENT E A CHOQUE TERMICO,PARA LAMPADA LED ATE 30W,MISTA OU VAPOR D E MERCURIO ATE 250W,PARA COLOCACAO EM TETO,EXCLUSIVE LAMPADA .FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	LUMINARIA DE EXPLOSÃO COZINHA, REFEITORIO E CORREDOR DE DISTRIBUIÇÃO	5,00	UN
4.37	18.027.0040-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECI MENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	1 LUMINARIA DE EMERGENCIA POR SALA	60,00	UN
4.38	15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:2 VAR AS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS O U FIOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	SALA DE DIREÇÃO, SECRETARIA	5,00	UN
5 – REVESTIMENTOS E PINTURA DE PISOS, PAREDES E TETOS					
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**CÁLCULO**	**QUANT**	**UN**
5.1	12.003.0055-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES C OM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E M EDIDA PELA AREA REAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	AJUSTE DE VÃO DE JANELAS, FECHAMENTO DE JANELAS DE BANHEIROS, CORREDOR E AJUSTE DE SALAS, ALVENARIA PARA AJUSTE DE EMPENA DE NOVO TELHADO EMBUTIDO	189,33	M2
5.2	11.013.0105-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO.12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,50KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	ESTRUTURA PARA ALVENARIA DAS NOVAS SALAS E EMPENA DE NOVO TELHADO	3,90	M3
5.3	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	DOBRO DA ALVENARIA+(AJUSTE DE EMBOÇOS DESPLACANDO)	458,66	M2
5.4	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 PO LIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	SOLEIRA PARA AMBIENTES MOLHADAS	22,00	M
5.5	13.348.0051-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTAMEN TO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	JANELAS PARA SALAS E BANHEIROS (96m)	96,00	M
5.6	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	SANITÁRIO MASCULINO(24,12)+SANITÁRIO FEMININO(24,12)+REFEITÓRIO(53,92)+CIRCULAÇÃO 2(15,51)+DIST DE ALIMENTOS(43,00)+LAVAGEM(12,15)+BANHO(9,46)+VESTIÁ RIO(12,30)+DEPOSITO MAT DE FESTA (9,30)+DEPOSITO MAT LIMPEZA(17,36)+COZINHA(29,44)+COPA(24,60)+DEPÓSITO DE ALIMENTOS(19,30)+WC FEM(5,45)+WC MASCULINNO(5,45)+WC(5,45)+WC(5,45)+WC(5,45)+WC(5,45)+WC MASCULINO(24,64)+WC FEMININO(21,08)+COPA(22,70)+WC PORTARIA(6,30)+WC PORTARIA(6,30)	1209,15	M2

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Folha 44
Processo 4222/26

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Obra : **REFORMA COLÉGIO MUNICÍPAL DOM OTTORINO ZANON**
Processo nº:
Município/UF: **ITATIAIA-RJ**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.7	13.301.0119-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAM ASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	SANITÁRIO MASCULINO(23,91)+SANITÁRIO FEMININO(23,91)+REFEITÓRIO(159,75)+CIRCULAÇÃO 2(9,89)+DIST DE ALIMENTOS(38,24)+LAVAGEM(9,16)+BANHO(5,46)+VESTIÁRI O(9,45)+DEPOSITO MAT DE FESTA (5,30)+DEPOSITO MAT LIMPEZA(16,46)+COZINHA(52,30)+COPA(27,04)+DEPÓSITO DE ALIMENTOS(21,90)+WC FEM(1,80)+WC MASCULINNO(1,80)+WC(1,80)+WC(1,80)+WC(1,80)+WC(1,80)+WC MASCULINC(36,41)+WC FEMININO(23,30)+COPA(19,43)+PORTARIAS(6,56*2)	529.42	M2
5.8	13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,ME DIDAS EM TORNO DE (45X45)CM,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUN TAMENTO PRONTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	SANITÁRIO MASCULINO(23,91)+SANITÁRIO FEMININO(23,91)+REFEITÓRIO(159,75)+CIRCULAÇÃO 2(9,89)+DIST DE ALIMENTOS(38,24)+LAVAGEM(9,16)+BANHO(5,46)+VESTIÁRI O(9,45)+DEPOSITO MAT DE FESTA (5,30)+DEPOSITO MAT LIMPEZA(16,46)+COZINHA(52,30)+COPA(27,04)+DEPÓSITO DE ALIMENTOS(21,90)+WC FEM(1,80)+WC MASCULINNO(1,80)+WC(1,80)+WC(1,80)+WC(1,80)+WC(1,80)+WC MASCULINC(36,41)+WC FEMININO(23,30)+COPA(19,43)+PORTARIAS(6,56*2)	529.42	M2
5.9	COMP 001	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,INCLUSIVE POLIMENTO COM MAQUINA POLIDORA E APLICAÇÃO DE ADESIVO A BASE DE RESINA SINTÉTICA EPOXI DE ALTA ADERENCIA, JUNTA PLASTICA, P/PISO, ALTURA DE 17MM, E C/ESPES. DE 3MM FORMANDO PAINEIS DE 1,20MX1,20M .3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	PISO DE GRANITINA ENTRADA(50,47)+SECRETARIA(30,26)+SECRETARIA 1(15,50)+ARQUIVO(22,10)+CORREDOR(25,98)+DIREÇÃO 1(11,32)+DIREÇÃO(8,96)+DENTISTA(10,15)+CIRCULAÇÃO EXTERNA(80,12)+CIRCULAÇÃO INTERNA(56,81)+SALA 1(68,27)+SALA 2(68,27)+SALA 3(68,27)+SALA 4(68,27)+CIRCULAÇÃO(54,64)+CIRCULAÇÃO 3(49,59)+SALA 5(44,06)+SALA 06(44,10)+SALA 07(34,20)+SALA 08(64,41)+SALA 09(45,74)+ (2PAV) CIRCULAÇÃO INTERNA(89)+ SALA DE AULA 01(64,25)+SALA DE AULA 02(64,85)+SALA DE AULA 03(66,97)+SALA DE AULA 04(64,85)+SALA DE AULA 05(64,85)+CIRCULAÇÃO 1(35,23)+SALA DOS PROFESSORES(68,25)+DIREÇÃO(23,43)+COORDENAÇÃO(1 0,81)+DEPOSITO(9,25)+SALA 02(10,15)+SALA 01(10,81)+SALA 03(12,63)+SALA 04(16,41)+CIRCULAÇÃO 02(68,72)+RAMPA(12,65)+ SALA 6(57,36)+SALA 7(60,19)+SALA 8(60,19)+SALA 9(57,36)+DEPOSITO 1(4,82)+SALA 10(48,04)	1932,36	M2
5.10	13.380.0015-0	RODAPE DE MARMORITE,FUNDIDO NO LOCAL,COM 10CM DE ALTURA, 1CM DE ESPESSURA,TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO,FEITO CO M CIMENTO E GRANILHA Nº1 BRANCA,COM POLIMENTO MANUAL,O MARMO RITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	RODAPE DE GRANITINA ENTRADA(31,23)+SECRETARIA(22,05)+SECRETARIA 1(16,66)+ARQUIVO(20,74)+CORREDOR(34,94)+DIREÇÃO 1(13,94)+DIREÇÃO(13,94)+DENTISTA(14,48)+CIRCULAÇÃO EXTERNA(58,27)+CIRCULAÇÃO INTERNA(66,66)+SALA 1(33,27)+SALA 2(33,27)+SALA 3(33,27)+SALA 4(33,27)+CIRCULAÇÃO(42,61)+CIRCULAÇÃO 3(28,80)+SALA 5(26,09)+SALA 06(26,70)+SALA 07(23,40)+SALA 08(33,15)+SALA 09(27,15)+ (2PAV) CIRCULAÇÃO INTERNA(68,15)+ SALA DE AULA 01(32,52)+SALA DE AULA 02(32,52)+SALA DE AULA 03(32,98)+SALA DE AULA 04(32,52)+SALA DE AULA 05(64,85)+CIRCULAÇÃO 1(53,02)+SALA DOS PROFESSORES(40,25)+DIREÇÃO(20,46)+COORDENAÇÃO(1 4,78)+DEPOSITO(13,00)+SALA 02(14,48)+SALA 01(14,78)+SALA 03(14,62)+SALA 04(17,32)+CIRCULAÇÃO 02(63,78)+ SALA 6(30,65)+SALA 7(31,29)+SALA 8(31,29)+SALA 9(30,65)+DEPOSITO 1(9,20)+SALA 10(27,8)	1325,00	M
5.11	13.332.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO HIDRAULICO,20X20CM,ASSENTE S CONFORME ITEM 13.330.0010 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	CALÇADA	172.60	M2
5.12	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINTURA PAREDE DE TODO REFEITÓRIO (PERIMETRO =54,00*1,50)+ENTRADA(31,23)+SECRETARIA(22,05)+SECRE TARIA 1(16,66)+ARQUIVO(20,74)+CORREDOR(34,94)+DIREÇÃO 1(13,94)+DIREÇÃO(13,94)+DENTISTA(14,48)+CIRCULAÇÃO EXTERNA(58,27)+CIRCULAÇÃO INTERNA(66,66)+SALA 1(33,27)+SALA 2(33,27)+SALA 3(33,27)+SALA 4(33,27)+CIRCULAÇÃO(42,61)+CIRCULAÇÃO 3(28,80)+SALA 5(26,09)+SALA 06(26,70)+SALA 07(23,40)+SALA 08(33,15)+SALA 09(27,15)+ (2PAV) CIRCULAÇÃO INTERNA(68,15)+ SALA DE AULA 01(32,52)+SALA DE AULA 02(32,52)+SALA DE AULA 03(32,98)+SALA DE AULA 04(32,52)+SALA DE AULA 05(64,85)+CIRCULAÇÃO 1(53,02)+SALA DOS PROFESSORES(40,25)+DIREÇÃO(20,46)+COORDENAÇÃO(1 4,78)+DEPOSITO(13,00)+SALA 02(14,48)+SALA 01(14,78)+SALA 03(14,62)+SALA 04(17,32)+CIRCULAÇÃO 02(63,78)+ SALA 6(30,65)+SALA 7(31,29)+SALA 8(31,29)+SALA 9(30,65)+DEPOSITO 1(9,20)+SALA 10(27,8)	1406,00	M2
5.13	17.018.0250-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079.PARA INTERIOR O U EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA O DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	PINTURA PAREDE DE TODO REFEITÓRIO (PERIMETRO =54,00*1,50)+ENTRADA(31,23)+SECRETARIA(22,05)+SECRE TARIA 1(16,66)+ARQUIVO(20,74)+CORREDOR(34,94)+DIREÇÃO 1(13,94)+DIREÇÃO(13,94)+DENTISTA(14,48)+CIRCULAÇÃO EXTERNA(58,27)+CIRCULAÇÃO INTERNA(66,66)+SALA 1(33,27)+SALA 2(33,27)+SALA 3(33,27)+SALA 4(33,27)+CIRCULAÇÃO(42,61)+CIRCULAÇÃO 3(28,80)+SALA 5(26,09)+SALA 06(26,70)+SALA 07(23,40)+SALA 08(33,15)+SALA 09(27,15)+ (2PAV) CIRCULAÇÃO INTERNA(68,15)+ SALA DE AULA 01(32,52)+SALA DE AULA 02(32,52)+SALA DE AULA 03(32,98)+SALA DE AULA 04(32,52)+SALA DE AULA 05(64,85)+CIRCULAÇÃO 1(53,02)+SALA DOS PROFESSORES(40,25)+DIREÇÃO(20,46)+COORDENAÇÃO(1 4,78)+DEPOSITO(13,00)+SALA 02(14,48)+SALA 01(14,78)+SALA 03(14,62)+SALA 04(17,32)+CIRCULAÇÃO 02(63,78)+ SALA 6(30,65)+SALA 7(31,29)+SALA 8(31,29)+SALA 9(30,65)+DEPOSITO 1(9,20)+SALA 10(27,8)+ZELADORIA(8,60+12,50)+PORTARAS(6,56*2,80*4)	3923,55	M2
5.14	17.018.0080-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA EXTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTOS,LIMPEZA,UMA DE MAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	PINTURA PAREDE DE TODO REFEITÓRIO (PERIMETRO =54,00*1,70)+PINTURA DE FACHADAS (247,32*7,00)+ PINTURA DE MURO FACHADA(180*2,10*2)	2597,26	M2

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:* licitacapmi.itatiaia@gmail.com – *Telefones:* (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230**

Folha 45 Proc. 4222/26

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Obra : **REFORMA COLÉGIO MUNICÍPAL DOM OTTORINO ZANON**
Processo nº:
Município/UF: **ITATIAIA-RJ**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.15	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR, INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DE MASSA CO RRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	PREPARO DE PAREDE ATÉ 1,50 QUE FOI RETIRADO O REVESTIEMNTO PARA APLICAÇÃO DE PINTURA NO CORREDOR	172,80	M2
5.16	05.001.0876-0	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO D E CRAQUELE DE PINTURA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	REPARO DE PORTAS DE AÇO, GRADES E JANELAS	71,82	M2
5.17	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRIL HANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXI DO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	PINTURA DE PORTAS DE AÇO, GRADES E JANELAS	71,82	M2
5.18	17.017.0120-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM TINTA A OL EO BRILHANTE OU ACETINADA COM DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO SOBR E SUPERFICIE PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	PINTURA DE TODAS AS PORTAS NOVAS	94,29	M2
5.18	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	INTERTRAVADO HEXAGONAL EM AREA DE ESTACIONAMENTO	931,00	M2
5.19	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME A BNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADO SOBR E BASE EXISTENTE,FORNECIMENTO E COLOCACAO	PISO TATIL PARA ÁREAS DE CIRCULAÇÃO(327*0,25)+ CALÇADA(196*0,25)	130,50	M2
5.20	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	196m lineares de calçada*1,5m	294,00	M2
5.21	17.018.0250-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR O U EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA O DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	PINTURA EXTERNA DE FACHADAS E MUROS	2160,00	M2

6 – ESQUADRIAS, SERRALHERIA, VIDROS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	QUANT	UN
6.1	05.105.0102-0	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL,INCLUSIVE ENC ARGOS SOCIAIS	AJUSTE DE GRADES DE JANELAS, PORTÕES E ESTRUTURAS	1,00	MES
6.2	05.105.0115-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	AJUSTE DE GRADES DE JANELAS, PORTÕES E ESTRUTURAS	1,00	MES
6.3	14.002.0076-0	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS,EM BARRAS VERTICAIS DE 2"X3/8",ESPACADAS DE 10CM E HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIOR DO MESMO TIPO,CORRENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERR O GALVANIZADO N°16,DUPLA, CONFORME PROJETO N°6002/EMOP,EXCLU SIVE FECHADURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 15%-PERDAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS	PORTÃO DE ENTRADA	2,00	M2
6.4	14.006.0023-0	PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,CO M MEDIDAS APROXIMADAS DE (90X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES ,CONFORME ABNT NBR 15930,EXCLUSIVE FERRAGENS,MARCO E ALIZARE S.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	PORTAS DE ENTRADA DE SALAS 0,90CM(42)	41,00	UN
6.5	14.006.0021-0	PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,CO M MEDIDAS APROXIMADAS DE (80X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES ,CONFORME ABNT NBR 15930,EXCLUSIVE FERRAGENS,MARCO E ALIZARE S.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	DEPÓSITO, VESTIÁRIO E BANHO	5,00	UN
6.6	14.006.0019-0	PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,CO M MEDIDAS APROXIMADAS DE (70X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES ,CONFORME ABNT NBR 15930,EXCLUSIVE FERRAGENS,MARCO E ALIZARE S.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	PORTA DE ENTRADA DE BANHEIROS	5,00	UN
6.7	14.007.0021-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,ENTRADA PRINCIPAL ,CONSTANDO FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA FORN.COLOC.DAS ESQUAD RIAS).DE:- FECHADURA EMBUTIR C/TRAVA ALTA SEGURANCA,TETRA CHA VE,METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" LATAO CROMADO,C/PINOS,BOLAS E ANEIS LATAO	FERRAGENS PARA PORTAS	51,00	UN

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Folha 46
Processo 4222/26

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Obra : **REFORMA COLÉGIO MUNICÍPAL DOM OTTORINO ZANON**
Processo nº:
Município/UF: **ITATIAIA-RJ**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.8	14.007.0026-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,2 FOLHAS ABRIR,ENTRADA PRINCIPAL,C ONSTANDO FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA FORN.COLOC.ESQUADRIAS), DE:-FECHADURA EMBUTIR METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- ROSETA MET AL C/ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA METAL C/ACAB AMENTO CROMADO;-6 DOBRADICAS 3"X3" LATAO CROMADO,C/PINOS.BOL AS E ANEIS DE LATAO;-2 FECHOS DE EMBUTIR,ALONGADOS,EM LATAO	FERRAGENS DAS PORTAS REFEITÓRIO/COZINHA	5,00	UN
6.9	14.006.0230-0	PORTA MADEIRA,COMPENSADO,NUCLEO TIPO COLMEIA,C/MED.APROX.(20 0X210X3,5)CM,2 FOLHAS,C/VISOR POLICARBONATO TRANSLUCIDO 4MM, MEDINDO (1,10X0.20)M,MOLA *FECHA PORTA*,PUXADORES VERTICAIS METALICOS 40CM,MARCO (13X3)CM E ALIZARES (5X2)CM,FAIXAS PROT ETORAS EM MATERIAL VINILICO 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR ,CONF.ABNT NBR 15930,EXCL.PINTURA E FERRAGENS.FORN.COLOC. 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	2 PORTA PARA O REFEITÓRIO (2,00X2,10) COM 2 FOLHAS + 1 PARA COZINHA	3,00	UN
6.10	14.006.0234-0	PORTA MADEIRA,COMPENSADO,NUCLEO TIPO COLMEIA,C/MED.APROX.(90 X210X3,5)CM,VISOR POLICARBONATO TRANSLUCIDO 4MM,MED.(1,10X0, 20),MOLA *FECHA PORTA*,PUXADORES VERTICAIS METALICOS 40CM,MA RCO (13X3)CM E ALIZARES (5X2)CM,FAIXAS PROTETORAS MATERIAL V INILICO C/50CM DE ALTURA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDR F S/Nº E ABNT NBR 15930,EXCL.PINTURA E FERRAGENS.FORN.COLOC. 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	PORTA VAI E VEM ACESSO AO DEPÓSITO MAT e ALIMENTOS	2,00	UN
6.11	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EM MADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	VIDRO [janela passa pratos (1,90*0,30)m+(1,0*0,30)m	1,00	M2
6.12	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	PORTA DO REFEITORIO	8,40	M
6.13	14.003.0016-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHA S DE CORRER E BANDEIRA DE 0.50M DE ALTURA COM PAINEIS BASCUL ANTES,EM PERFIS SERIE 28,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 35%-ANODIZACAO E ACESSORIOS	JANELAS DE SALAS, BANHEIROS, COZINHA, REFEITÓRIO, ZELADORIA,ESCADA, PORTARIS (2,40*1,50*34)+(2,00*1,50*37)+(2,60*1,50*3)+(1,50*1,20*7)+(1, 50*0,60*16)	272,10	M2
6.14	14.002.0432-0	JANELA BASCULANTE EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, DE 1 SECAO COM 2 BASCULAS,MEDINDO (0,60X0,60)M,PRE-PINTADA, COMPLETA,COM 2 QUADROS FIXOS,SENDO 1 SUPERIOR E 1 INFERIOR,E XCLUSIVE VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	JANELA BANHEIROS E WC PORTARIAS	24,00	UN
6.15	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA,FORNECIME NTO E COLOCACAO 10%-MATERIAL PARA FIXACAO DO VIDRO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	JANELAS DE SALAS, BANHEIROS, COZINHA, REFEITÓRIO (2,40*1,50*34)+(2,00*1,50*37)+(2,60*1,50*3)+(0,60*0,60*20)+(1 ,50*1,20*1)+(1,50*0,60*8)	272,10	M2
6.16	14.003.0400-0	TELA TIPO MOSQUITEIRO,EM POLIETILENO,COM MOLDURA EM PERFIL D E ALUMINIO ANODIZADO,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 9%-BORRACHA DE FIXACAO	JANELA COZINHA (3)(2,00*1,40)+ JANELA REFEITORIO(5)(2,00*1,60)+JANELA COPA(2,00*2,00)+JANELA DEPOSITO MAT(2,00*0,60)+JANELA LAVAGEM(2,00*1,60)+JANELA VESTIÁRIO(2,40*1,50)	40,80	M2
6.17	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRIL HANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA, UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXI DO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	PINTURA DE GRADES DE JANELAS	130,65	M2

7 - COBERTURA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	QUANT	UN
7.1	13.196.0090-0	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO R F(RESISTENTE A FOGO),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.1 2,5MM,C/TRAT.,JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APAR AFUSADA EM ESTRUT.DE ACO GALV.,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAI IS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	FORRO PARA ÁREA SEM LAJE	838,82	M2
7.2	16.005.0018-0	CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 5%-REBITES ETC	CALHA APÓS BEIRAL (46,20)	46,20	M
7.3	11.016.0007-0	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS E UMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-PERDAS	ESTRUTURA PARA NOVA COBERTURA METÁLICA E MANUTENÇÃO DE PORTÕES METÁLICOS, GRADES E CORRIMÃO	9750,00	KG
7.4	16.005.0070-0	COBERTURA EM TELHA TERMICA DE GALVALUME,TRAPEZOIDAL,DUPLA CO M ESPESSURA DE 30MM,INCLUSIVE TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIO S A SUA EXECUCAO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,FORNECIM ENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	ÁREA SEM LAJE (880,76)	880,76	M2

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Folha 41
Processo 4222/26

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Obra : **REFORMA COLÉGIO MUNICÍPAL DOM OTTORINO ZANON**
Processo nº:
Município/UF: **ITATIAIA-RJ**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.5	16.005.0006-0	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGI TUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MED IDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	ÁREA COM LAJE (707,85)	707,85	M2
7.6	16.022.0012-0	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA MODIFICADA COM POLIMER OS TIPO II-C EM FORMA DE TIRA DE APROXIMADAMENTE 32CM DE LAR GURA POR 10M DE COMPRIMENTO,ESPESSURA DE 3MM,INCLUSIVE PRIME R ASFALTICO BASE AGUA ISENTO DE SOLVENTES,EXCLUSIVE PREPARO DO SUBSTRATO,CONFORME ABNT NBR 9952. 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	IMPERMEABILIAZAÇÃO DE CALHAS (0,8*150)	75,00	M2
8 - SERVIÇO COMPLEMENTAR					
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**CÁLCULO**	**QUANT**	**UN**
8.1	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSE BC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 126 93.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	EXTINTOR PÓ QUÍMICO 2 NA COZINHA	2,00	UN
8.2	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA (AP),CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME A BNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	EXTINTOR PÓ QUÍMICO 2 NO REFEITÓRIO	2,00	UN
8.3	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS D E (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORM E ABNT NBR 16820 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	PINTURA PARA EXTINTOR	4,00	UN
8.4	18.027.0045-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECI MENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (COZINHA+DEPSOTIO+VESTIÁRIO+REFEITÓRIO+SALAS)	29,00	UN
8.5	05.054.0100-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO,PARA SAIDA DE EMERGENCIA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES A PROXIMADAS DE (10X20)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA (COZINHA+DEPSOTIO+VESTIÁRIO+REFEITÓRIO)	4,00	UN
8.6	15.003.0069-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETRO LEO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO).COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",CONEXOES,REGULADORES E DEMAIS PECAS NECESSARIAS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	2 FOGÕES e 2 FORNOS	4,00	UN
8.7	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCA CAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	BANHEIRO	20,00	UN
8.8	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO,FORNECIMEN TO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	BANHEIRO	20,00	UN
8.9	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCAC AO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	BANHEIRO	20,00	UN
8.10	05.001.0460-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 2001 A 20000L,INCLUSIVE DESINFECCAO,CONFORME APROVACAO PELA COMISS AO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA,COM BASE NA LEI Nº 1. 893/91 E NO DECRETO Nº 20.356/93.MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	LIMPEZA RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	2,00	UN
8.11	05.055.0024-0	LETRA CAIXA DE ACO INOX POLIDO OU ESCOVADO,COM 40CM DE ALTUR A,ESPESSURA DE 4CM,COM PINOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COL OCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	COLEGIO MUNICIPAL Dom ottorino zanon	31,00	UN
8.12	05.057.0015-0	MAPA TATIL EM ACRILICO,COM TEXTOS,SIMBOLOS E BRAILLE EM RELE VO,MEDINDO APROXIMADAMENTE (54X39)CM,PARA SINALIZACAO E LOCA LIZACAO DE AMBIENTES,CONFORME ABNT NBR 9050,EXCLUSIVE PEDEST AL.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS	MAPA TATI L	2,00	UN
8.13	05.057.0025-0	PLACA DE ALUMINIO OU ACRILICO,ESCRITA EM BRAILLE,MEDINDO (10 X3)CM,PARA SINALIZACAO DE CORRIMAO,CONFORME ABNT NBR 9050.FO RNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	Placa Braille para salas	35,00	UN

LUÍS GABRIEL DIAS DINIZ
Engº Civil - CREA-RJ: 2023104355
CPF: 150.976.807-66
Matr.: 44.999 / PMI

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 4.222/2026

ANEXO X

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Folha 34 | Proc. 4222/26

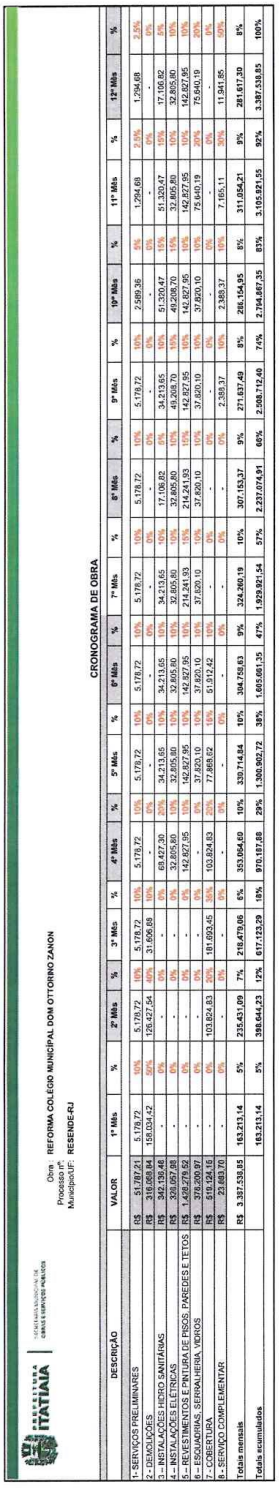

PREFEITURA ITATIAIA

Obra: REFORMA COLÉGIO MUNICIPAL DOM OTTORINO ZANON
Processo nº:
Município/UF: RESENDE-RJ

CRONOGRAMA DE OBRA

DESCRIÇÃO	VALOR	1º Mês	%	2º Mês	%	3º Mês	%	4º Mês	%	5º Mês	%	6º Mês	%	7º Mês	%	8º Mês	%	9º Mês	%	10º Mês	%	11º Mês	%	12º Mês	%
1- SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 51.787,21	5.178,72	10%	5.178,72	10%	5.178,72	10%	5.178,72	10%	5.178,72	10%	5.178,72	10%	5.178,72	10%	5.178,72	10%	5.178,72	10%	2.589,36	5%	1.294,68	2,5%	1.294,68	2,5%
2 - DEMOLIÇÕES	R$ 316.068,84	158.034,42	50%	126.427,54	40%	31.606,88	10%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
3 - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	R$ 342.159,46	-	0%	-	0%	-	0%	68.427,30	20%	34.213,65	10%	34.213,65	10%	34.213,65	10%	17.106,82	5%	34.213,65	10%	51.320,47	15%	51.320,47	15%	17.106,82	5%
4 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 328.097,98	-	0%	-	0%	-	0%	32.805,80	10%	32.805,80	10%	32.805,80	10%	32.805,80	10%	32.805,80	10%	49.208,70	15%	49.208,70	15%	32.805,80	10%	32.805,80	10%
5 - REVESTIMENTOS E PINTURA DE PISOS, PAREDES E TETOS	R$ 1.428.278,92	-	0%	-	0%	-	0%	142.827,85	10%	142.827,85	10%	142.827,85	10%	214.241,93	15%	214.241,93	15%	142.827,85	10%	142.827,85	10%	142.827,85	10%	142.827,85	10%
6 - ESQUADRIAS, SERRALHERIA, VIDROS	R$ 730.000,00	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	73.000,00	10%	73.000,00	10%	73.000,00	10%	37.880,19	5%	37.880,19	5%	37.880,19	5%	37.880,19	5%	73.040,19	10%
7 - COBERTURA	R$ 516.124,16	-	0%	103.824,83	20%	181.693,45	35%	103.824,83	20%	77.868,62	15%	51.912,42	10%	37.880,19	5%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
8 - SERVIÇO COMPLEMENTAR	R$ 23.693,70	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	2.369,37	10%	2.369,37	10%	7.185,11	30%	11.941,85	50%
Totais mensais	R$ 3.387.538,85	163.213,14	5%	235.431,09	7%	218.479,06	6%	353.064,69	10%	330.714,84	10%	304.758,63	9%	324.260,19	10%	307.153,37	9%	271.837,49	8%	286.154,95	8%	311.054,21	9%	281.617,30	8%
Totais acumulados		163.213,14	5%	398.644,23	12%	617.123,29	18%	970.187,88	29%	1.300.902,72	38%	1.605.661,35	47%	1.929.921,54	57%	2.237.074,91	66%	2.508.712,40	74%	2.794.867,35	83%	3.105.921,55	92%	3.387.538,85	100%

LUÍS GABRIEL DIAS DINIZ
Engº Civil - CREA-RJ: 2023104355
CPF: 150.976.807-66
Matr.: 44.999 / PMI

Processo Administrativo n.º 4.222/2026

ANEXO XI
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Folha 35
Processo 4.222/26

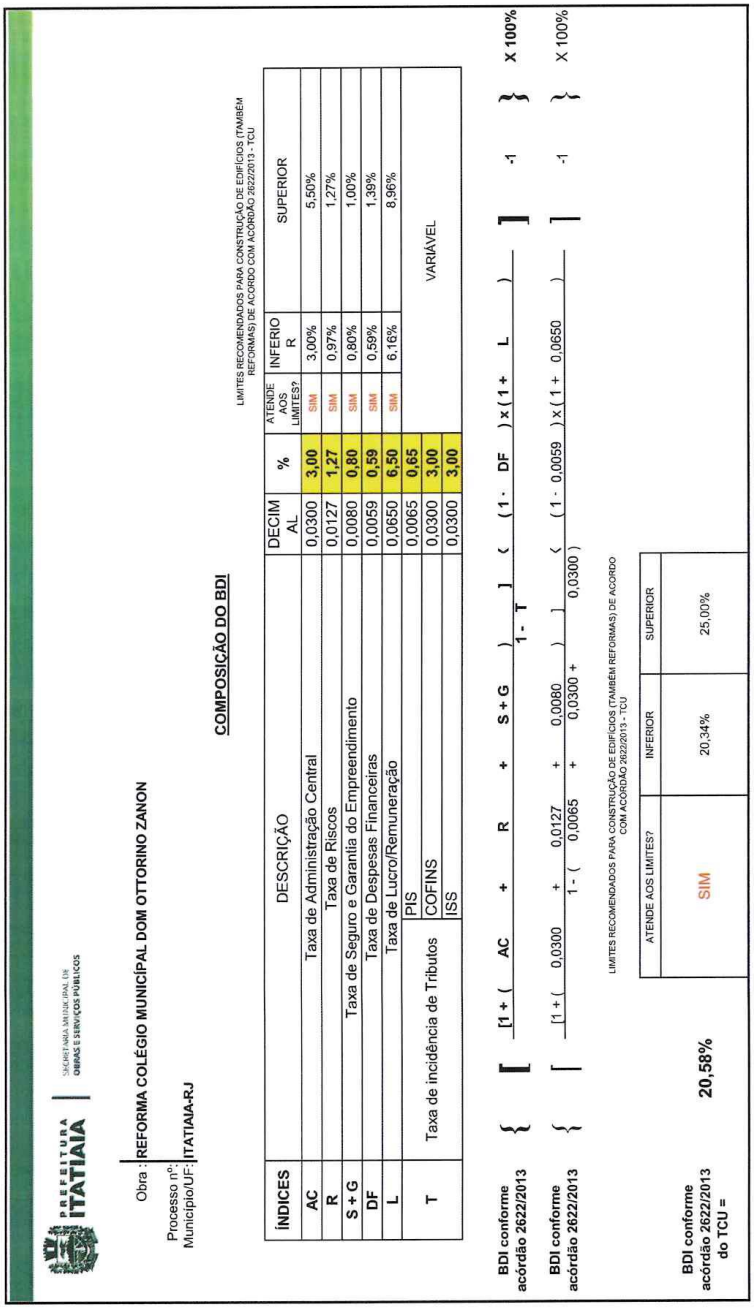

COMP. BDI (N DES)

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra : REFORMA COLÉGIO MUNICÍPAL DOM OTTORINO ZANON

Processo nº:
Município/UF: ITATIAIA-RJ

COMPOSIÇÃO DO BDI

LIMITES RECOMENDADOS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (TAMBÉM REFORMAS) DE ACORDO COM ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU

ÍNDICES	DESCRIÇÃO	DECIMAL	%	ATENDE AOS LIMITES?	INFERIOR	SUPERIOR
AC	Taxa de Administração Central	0,0300	3,00	SIM	3,00%	5,50%
R	Taxa de Riscos	0,0127	1,27	SIM	0,97%	1,27%
S + G	Taxa de Seguro e Garantia do Empreendimento	0,0080	0,80	SIM	0,80%	1,00%
DF	Taxa de Despesas Financeiras	0,0059	0,59	SIM	0,59%	1,39%
L	Taxa de Lucro/Remuneração	0,0650	6,50	SIM	6,16%	8,96%
T	Taxa de incidência de Tributos	0,0065	0,65	VARIÁVEL		
	PIS	0,0300	3,00			
	COFINS	0,0300	3,00			
	ISS	0,0300	3,00			

BDI conforme acórdão 2622/2013 = { [[1 + (AC + R + S + G)] x (1 - DF) x (1 + L)] -1 } X 100%
1 - T

BDI conforme acórdão 2622/2013 = { [[1 + (0,0300 + 0,0127 + 0,0080)] x (1 - 0,0059) x (1 + 0,0650)] -1 } X 100%
1 - (0,0065 + 0,0300 + 0,0300)

LIMITES RECOMENDADOS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (TAMBÉM REFORMAS) DE ACORDO COM ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU

ATENDE AOS LIMITES?	INFERIOR	SUPERIOR
SIM	20,34%	25,00%

BDI conforme acórdão 2622/2013 do TCU = **20,58%**

Página 1

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 4.222/2026
ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU RENÚNCIA AO LOCAL DE OBRAS

Nome da empresa: .....
CNPJ nº .....
Endereço: .....
Contato: .....
E-mail: .....

Declaro que vistoriei minuciosamente o local de execução da obra e/ou serviços do objeto do Edital de Licitação, da Concorrência Eletrônica nº _____/2026, e tomei conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletei informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial.

Ou

Optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

_____, ____ de _____ de 2026.

_____
Carimbo e Assinatura do Servidor

_____
(Assinatura do representante legal da empresa)
CPF

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 4.222/2026
ANEXO XIII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º /2026

Processo Administrativo n.º 4.222/2026

O Município de Itatiaia, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ n.º 31.846.892/0001-70, situado à Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia / RJ, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Sra.** _____, nacionalidade_____, estado civil_____, inscrito no CPF sob o n.º _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, residente e domiciliado à Rua _____, n.º _____, bairro_____, cidade/estado_____, denominado simplesmente **Contratante** de um lado, e de outro, e a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na Rua _____, n.º_____, Bairro _____, Cidade _____, na pessoa de seu (sua) representante legal, Sr. (a) _____, nacionalidade, inscrito (a) no CPF n.º_____, portador (a) da carteira de identidade n.º_____, celebram o presente Contrato conforme Processo Administrativo **n.º 4.222/2026,** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n.º ___/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Licitacao a **contratação de empresa para reforma do Colégio Municipal Dom Ottorino Zanon, localizado no bairro Jardim Martineli, em Penedo, no município de Itatiaia/RJ, por meio da Secretaria Municipal de Educação,** conforme Termo de Referência constante no Anexo I, e demais documentos anexos ao processo licitatório em epígrafe, fazendo parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2. As obras e serviços de engenharia serão desenvolvidos segundo especificações técnicas constantes no projeto que acompanha o processo, como se aqui estivesse reproduzido, que é composto dos documentos que seguem.

1.2.1. Memorial Técnico Descritivo;

1.2.2. Plantas;

1.2.3. Planilha Orçamentária;

1.2.4. Memória de Cálculo;

1.2.5. Cronograma Físico-Financeiro.

1.2.6. Composição de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas);

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços serão executados em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e/ou projeto básico, o qual compõe memorial descritivo, planta baixa, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e demais documentos complementares, todos dispostos no processo de licitatório do qual este contrato decorre.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, a contar da data da ordem/autorização de início de execução dos serviços, podendo ser prorrogado, se houver necessidade e interesse entre as partes, respeitando os limites previstos na Lei 14.133/2021.

3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de execução da obra é de **12 (doze) meses**, a partir do termo de início da obra, prorrogável até o limite permitido em lei e no edital do certame correspondente.

4.2. O Termo de Início dos serviços a será fornecido pelo fiscal a ser designado pela Administração, salvo motivo de força maior ou caso fortuito perfeitamente justificável, hipótese em que o prazo poderá ser prorrogado para a conclusão dos serviços.

4.3. Caso haja suspensão do andamento da obra, o contrato também terá sua vigência suspensa.

4.4. O contrato poderá ser aditivado, enquanto ainda suspenso, para fins de adequação orçamentária e vigência.

4.5. Enquanto não realizado o termo de início da obra, o contrato, ainda que assinado, terá prazo de vigência suspenso.

4.6. Por ocasião do pagamento da última parcela, a CONTRATADA deverá apresentar a CND da referida obra.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO OBJETO

5.1. O valor deste instrumento para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R$ ……..,** conforme Planilha Orçamentária (PO) adjudicada, executado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelos serviços prestados será feito de acordo com o cronograma físico financeiro, por meio de boletins de medição mensal, após aprovação do fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação desta, observada a ordem cronológica de pagamentos da Prefeitura Municipal de Itatiaia, conforme o disposto na Instrução Normativa CGM n.º 001/2022 e Decreto Municipal n.º 4.836 de 05/06/2025;

6.2. A Contratada deverá apresentar, juntamente aos documentos de cobrança, seguintes documentos:

I) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

II) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

III) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

IV) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

V) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.3. A Contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica com **QR CODE** ou **CÓDIGO DE BARRAS**;

6.4. Os documentos de cobrança, juntamente com as Certidões deverão ser entregues pela Contratada, ao fiscal do Contrato, com protocolo de recebimento;

6.5. Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do seu recebimento, o fiscal do Contrato deverá encaminhá-lo para pagamento;

6.6. Havendo atraso no pagamento que tenha dado causa a Contratante, a Contratada fará jus a 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia útil de atraso, calculado sobre o valor da fatura em atraso, fazendo jus a Contratante ao mesmo percentual de desconto em caso de antecipação do pagamento;

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.000; **Unidade:** 02.031; **Funcional:** 12.361.0017; **Projeto/Atividade:** 1.006; **Elemento:** 3.3.90.39.00.00.00.00 **Código Reduzido:** 561, do Fundo Municipal de Educação;

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços.

9.2. Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

9.4. Fornecer todo o material técnico necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.

9.5. Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

9.6. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.7. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro feitos pelo contratado no prazo de 30 (trinta) dias.

9.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.9. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Memorial Descritivo;

9.10. Cumprir as demais obrigações previstas no edital licitatório e seus anexos, especialmente as constantes do **Anexo I – Termo de Referência**

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5. Sempre que necessário ou solicitado pelo CONTRATANTE, atualizar e/ou melhorar os serviços prestados de forma a atender a legislação Federal e/ou Estadual, especialmente, à Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as melhores técnicas praticadas e com pessoal capacitado, sem custo para o CONTRATANTE.

10.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, em subempreitada, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.8. Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da Cláusula Primeira.

10.9. Utilizar, na execução do serviço contratado, pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

10.10. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

10.11. Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;

10.12. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.14. Aceitar os acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE solicitar, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, bem como a prestar os serviços conforme as especificações deste edital;

10.15. Realizar o cumprimento integral, de própria responsabilidade, dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, de toda espécie, resultantes da execução do presente contrato. A inadimplência da CONTRATADA, com relação aos encargos elencados nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

10.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.19. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.20. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.21. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.22. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.23. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, § 1º, incisos I, II, III e IV da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor inicial do contrato.

11.2. O contratado deverá apresentar, até **a data da assinatura do contrato**, a garantia correspondente a **5% (cinco por cento)**, podendo optar por uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021;

11.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.4. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.6 deste contrato.

11.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.7 observada a legislação que rege a matéria.

11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

11.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil.

11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que for notificada.

11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

11.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

11.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência/Memorial Descritivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A CONTRATADA ficará obrigada a manter no canteiro de obras o relatório (Diário de obra) da obra, através do qual fará as anotações inerentes à execução dos serviços, bem como instalar placa de identificação dos recursos de financiamento da obra, conforme modelo a ser fornecido pelo CONTRATANTE.

12.2. Nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Municipal designará, por meio de portaria expedida pelo chefe do Poder Executivo, um servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

12.3. Para fins de cumprimento do art. 118 da Lei n.º 14.133/2021, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

12.4. A CONTRATADA ficará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que a qualquer momento, terá poderes de interferir no andamento dos serviços, reservando-se ainda o direito de recusar o recebimento dos serviços caso não estiverem de acordo com os padrões técnicos especificados e exigidos pelo projeto.

12.5. É responsabilidade da CONTRATADA a qualidade dos serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

13.2. ADVERTÊNCIA

13.2.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

13.3. MULTA

13.3.1. Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

13.3.2. O inadimplemento total ou parcial do objeto sujeitará a contratada à multa de até 10% (dez por cento), aplicável sobre o valor da parcela não executada, sem prejuízo de outras sanções;

13.3.3. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

13.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

13.3.5. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

13.3.6. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

13.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

13.4.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo máximo de até 03 (três) anos, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

13.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

13.5.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração ,facultada a defesa da contratada, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

13.6. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

13.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

13.8. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

13.9. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

14.1. São prerrogativas do CONTRATANTE sobre o presente contrato, nos termos do art. 104 da Lei n.º 14.133/2021: modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de

interesse público, respeitados os direitos do contratado; extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei; fiscalizar sua execução; aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

14.1.1. risco à prestação de serviços essenciais;

14.1.2. necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

14.2. As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.2. A rescisão poderá se processar pelas hipóteses definidas no art. 138, inciso I, II e III, e estará sob as consequências determinadas pelo art. 139, todos da Lei n.º 14.133/2021.

15.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.4. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso, bem como eventuais residuais pecuniários de inadimplência, inclusive no caso de perdas e dados, serão atualizados pelo IPCA, ou outro que o venha substituir, e incidentes de juros moratórios de 0,5% ao mês para quem der causa à inadimplência.

15.5. A alteração de qualquer dos dispositivos estabelecidos neste contrato, somente se reputará válida se tomadas expressamente em instrumento aditivo, passando a dele fazer parte.

15.6. As partes poderão adotar meios alternativos de resolução de controvérsias, nos termos do disposto pelos arts. 151, 152, 153 e 154 da Lei n.º 14.133/2021.

15.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

16.1. Para as situações não previstas neste contrato, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei n.º 14.133/2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

inicial atualizado do contrato. No caso de reforma de edifício ou equipamento, o limite para acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

17.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiaia, conforme o § 1º do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este contrato. As partes, por estarem plenamente de acordo com suas cláusulas e condições, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Itatiaia/ RJ, ___ de _____ de 2026.

_____	_____
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ITATIAIA/RJ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____ CPF nº. _____.

2) _____ CPF nº. _____.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230